

Sistema de Gerenciamento Ambiental e Social

SETEMBRO 2025



KUALI FUND | ESTRITAMENTE PRIVADO E CONFIDENCIAL

FUNDO KUALI

O caminho para uma economia verde

No caso de qualquer discrepância entre o significado de qualquer versão traduzida deste documento e a versão em inglês, a versão em inglês deverá prevalecer.

1. INTRODUÇÃO	2
1.1 Definições	3
2. POLÍTICA DE A&S	4
3. RISCO AMBIENTAL E SOCIAL DE POSSÍVEIS INVESTIDAS	7
3.1 Provedores de serviços financeiros (FSPs).....	8
3.2 Empresas inovadoras	9
3.3. Estratégias de minimização de riscos ambientais e sociais	10
4. SISTEMA E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL DO KUALI FUND-GCF	11
4.1 Triagem e categorização	11
4.2 Due Diligence ambiental e social.....	13
4.3 Condições ambientais e sociais do investimento	18
4.4. Assistência técnica	18
4.5 Monitoramento e relatórios.....	19
5. REVISÃO E APRIMORAMENTO CONTÍNUO	20
6. MECANISMO DE RECLAMAÇÃO	20
7. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES	21
Anexo A - Lista de Exclusão da IFC	23
Anexo B - Lista de verificação de triagem ambiental e social	24
Anexo C - Esboço do Relatório de Due Diligence Ambiental e Social	27
Anexo D - Modelo de condições ambientais e sociais do Acordo de Investimento	28
Anexo E - Modelo de relatório de monitoramento de desempenho ambiental e social para o FSP	29
Anexo F - Esboço do SGAS do FSP	36
Anexo G - Sistema de gerenciamento de gênero e SEAH	37
Anexo H - Funções e responsabilidades do gestor do fundo em cada estágio do investimento	41

1. INTRODUÇÃO

O Kuali Fund tem como objetivo promover a transformação da América Latina e do Caribe (LAC) e do setor financeiro (e, eventualmente, da Índia) em um setor mais inclusivo e mais ecológico, promovendo a adoção sistêmica de melhores práticas climáticas por provedores de serviços financeiros (FSP), incluindo instituições de microfinanças, cooperativas ou outras instituições financeiras não bancárias, bancos de nível 2 e empresas Fintech, para que comecem a oferecer produtos de empréstimos verdes para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) e pequenos agricultores. A Kuali também apoiará empresas com soluções climáticas inovadoras (empresas inovadoras) que forneçam ou implementem produtos e serviços que tenham um efeito positivo direto na mitigação, adaptação e resiliência às mudanças climáticas.

A Corporação Financeira Internacional (IFC) avaliou o déficit de financiamento climático nos países em desenvolvimento para esta década (até 2030) em 23 trilhões de dólares. Especificamente, isso implicará no aumento do financiamento climático das instituições financeiras de 22 trilhões de dólares para 44,5 trilhões de dólares. Se essa meta for atingida, os empréstimos das instituições financeiras para o clima representarão 30% do total de empréstimos das instituições financeiras até 2030.

Até o momento, os empréstimos das instituições financeiras foram canalizados por grandes bancos para o financiamento de grandes projetos de energia renovável, grandes usinas de energia industrial e grandes empresas de construção de edifícios eficientes. No entanto, **as instituições financeiras menores, alvo do Kuali Fund, são fundamentais para mobilizar o financiamento climático** para mercados não atendidos pelos grandes bancos. Essas instituições são essenciais para canalizar o financiamento climático para dois segmentos-chave que os grandes bancos geralmente não atendem devido ao risco percebido:

-O **segmento das MPMEs**, que representa de 60% a 70% do impacto ambiental e uma parcela importante das emissões globais de carbono. Esse segmento representa uma grande oportunidade de mitigação, pois as MPMEs normalmente empregam equipamentos e veículos ineficientes em termos de energia e fontes de eletricidade não confiáveis, que poderiam ser melhoradas por meio de soluções renováveis ou de eficiência energética. Se devidamente capitalizadas e treinadas, as instituições financeiras poderiam financiar equipamentos para obter maior eficiência energética e reduzir as emissões de carbono.

-O **segmento de pequenos agricultores**, que é uma das populações mais vulneráveis às mudanças climáticas, precisará se adaptar rapidamente às novas condições climáticas adotando princípios e equipamentos de agricultura inteligente em relação ao clima. Estima-se que 95% dos 15 milhões de pequenos agricultores da América Latina e do Caribe já estejam sofrendo os impactos negativos do aumento das temperaturas, das chuvas imprevisíveis e dos eventos climáticos extremos sobre a produtividade das colheitas, a incidência de pragas e doenças, diminuindo a geração de renda e a segurança alimentar. Os pequenos agricultores também podem reduzir sua pegada de carbono usando novos equipamentos, como biodigestores, e reflorestando áreas degradadas. As instituições financeiras podem desempenhar um papel fundamental no financiamento de equipamentos agrícolas inteligentes em relação ao clima para aumentar a adaptação e promover a mitigação.

Para isso, **o Kuali Fund trabalhará com FSPs e empresas inovadoras** que buscam implementar práticas ambientais mais sustentáveis e, ao mesmo tempo, apoiar a transformação das MPMEs e do setor de pequenos agricultores, além de promover a criação de parcerias entre os dois tipos de IFs por meio de uma colaboração de banco aberto. O impacto dos investimentos do Fundo será maximizado com o apoio de um Mecanismo de Assistência Técnica, promovendo a capacitação de FSPs e empresas inovadoras e investimentos subjacentes.

Para cumprir esse compromisso de forma consistente com seu foco estratégico no desenvolvimento sustentável, **o Kuali Fund adotou este Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS), que explica como o Kuali Fund-GCF (a Atividade Financiada) integra as questões ambientais e sociais (A&S)** em todo o ciclo de investimento. Ele será implementado pelo gestor do fundo, a GAWA Capital.

Este SGAS articula os princípios e padrões pelos quais o Kuali Fund-GCF se responsabilizará. Por meio deste SGAS, o Kuali Fund-GCF exigirá que todos os potenciais investidores se comprometam a:

- a) Evitar e, quando for impossível evitar, mitigar riscos e impactos adversos para as pessoas e o meio ambiente, dando a devida consideração a populações, grupos e indivíduos vulneráveis e marginalizados, comunidades locais, povos indígenas e outros grupos marginalizados de pessoas e indivíduos. Isso será abordado por meio da análise e do gerenciamento das implicações ambientais e sociais do FSP e das empresas inovadoras de uma perspectiva interna e externa.

- b) Aumentar o acesso equitativo aos benefícios do desenvolvimento ambiental e social.
- c) Evitar e, quando for impossível evitar, mitigar os riscos de SEAH para as pessoas afetadas pelas atividades da FSP e das Empresas Inovadoras.

1.1 Definições

As definições a seguir se aplicam a este SGAS:

- **Empresas Fintech:** referem-se a qualquer empresa que use a Internet, dispositivos móveis, tecnologia de software ou serviços em nuvem para executar ou se conectar com a FSP.
- **Due diligence ambiental e social (ESDD):** o processo de investigação de possíveis investimentos para confirmar todos os fatos, como a análise de riscos ambientais e sociais, auditorias, avaliações e conformidade antes de considerar o financiamento ou firmar um acordo com um possível investido.
- **Impactos ambientais e sociais:** referem-se a qualquer mudança, potencial ou real, no (i) ambiente físico, natural ou cultural e (ii) impactos na comunidade e nos trabalhadores do entorno, resultantes das atividades a serem apoiadas.
- **Risco ambiental e social:** é uma combinação da probabilidade de ocorrência de determinados perigos e da gravidade dos impactos resultantes de tal ocorrência.
- **Sistema de gestão ambiental e social (SGAS):** refere-se a um conjunto de processos e procedimentos de gestão que permitem que uma organização identifique, analise, controle e reduza os impactos ambientais e sociais de suas atividades de forma consistente e melhore o desempenho nesse sentido ao longo do tempo.
- **Provedor de serviços financeiros (FSP):** Instituição voltada para a prestação de um conjunto diversificado de serviços financeiros a micro e pequenos empresários ou a micro, pequenas e médias empresas, incluindo poupança, empréstimos, seguros, leasing e produtos de factoring. Essas instituições são orientadas para fornecer principalmente financiamento empresarial (em vez de financiamento ao consumidor, que é dominante em instituições que operam em países desenvolvidos) por meio de serviços bancários básicos e transparentes e de um relacionamento próximo entre credor e devedor. A instituição pode assumir a forma de uma variedade de entidades jurídicas, incluindo bancos, ONGs, instituições de microfinanças, cooperativas, empresas financeiras e outros tipos de instituições privadas.
- **Povos Indígenas:** o termo Povos Indígenas é usado em um sentido genérico para se referir a um grupo social e cultural distinto que possui as seguintes características em graus variados: (a) Auto-identificação como membros de um grupo social e cultural indígena distinto e reconhecimento dessa identidade por outros; (b) Apego coletivo a habitats geograficamente distintos, territórios ancestrais ou áreas de uso ou ocupação sazonal, bem como aos recursos naturais dessas áreas; (c) Sistemas culturais, econômicos, sociais ou políticos habituais que são distintos ou separados daqueles da sociedade ou cultura dominante; e (d) Um idioma ou dialeto distinto, geralmente diferente do idioma ou idiomas oficiais do país ou região em que residem. Isso inclui um idioma ou dialeto que existiu, mas que não existe mais devido a impactos que dificultaram que uma comunidade ou grupo mantivesse um idioma ou dialeto distinto. De acordo com a Política de Povos Indígenas do GCF, o Kualí Fund-GCF levará em conta os critérios comumente aceitos e aplicados para identificar os Povos Indígenas, respeitando a autoidentificação como indígena ou tribal como um critério fundamental para determinar a aplicação das medidas destinadas a tratar de assuntos relacionados aos Povos Indígenas.
- **Empresas inovadoras:** Empresas que já oferecem produtos/serviços relacionados à mitigação e adaptação, incluindo "Agri-tech" e "Climate-tech".

- **MPME:** a empresa se qualifica como micro, pequena ou média empresa se atender a dois dos três critérios da definição de MPME da IFC (funcionários, ativos e vendas), ou se o empréstimo a ela se enquadrar no proxy de tamanho de empréstimo MPME relevante.

INDICADOR	Definição de MPME da IFC			Proxy do tamanho do empréstimo para MPMEs	
	FUNCIONÁRIOS	ATIVOS TOTAIS US\$	VENDAS ANUAIS US\$	TAMANHO EMPRÉSTIMO ORIGINAÇÃO	DO NA
Microempresa	< 10	<\$100,000	<\$100,000	<\$10,000	
Pequenas empresas	10-49	US\$ 100.000 - < US\$ 3 milhões	US\$ 100.000 - < US\$ 3 milhões	<\$100,000	
Média empresa	50-300	US\$ 3 milhões - US\$ 15 milhões	US\$ 3 milhões - US\$ 15 milhões	<\$1 ou \$2 milhões	

- **As potenciais investidas/Entidades** referem-se aos FSPs e às empresas inovadoras que se qualificam para serem um investimento no portfólio do Kuali Fund.
- **SEAH** significa Sexual Exploitation (Exploração sexual), Sexual Abuse (Abuso sexual) e Sexual Harassment (Assédio sexual). **Abuso Sexual significa** a intrusão física real ou ameaçada de natureza sexual, seja pela força ou sob condições desiguais ou coercitivas; **Exploração Sexual** significa qualquer abuso real ou tentativa de abuso de uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, mas não se limitando a lucrar monetariamente, socialmente ou politicamente com a exploração sexual de outra pessoa; **Assédio sexual** inclui investidas sexuais indesejadas, solicitações de favores sexuais e outras condutas verbais ou físicas de natureza sexual que interfiram no trabalho, sejam transformadas em condição de emprego ou criem um ambiente intimidador, hostil ou ofensivo.
- **Pequenos agricultores** (definição do IRIS+): famílias de agricultores marginais e submarginais com restrições de tamanho e recursos. Algumas fontes definem os pequenos agricultores como aqueles que cultivam entre 1 hectare e 10 hectares (para áreas mais semiáridas) de terra. Embora o tamanho das fazendas e a distribuição das culturas e dos animais variem de acordo com a atividade e a região, as características comuns dos pequenos agricultores são o baixo acesso à tecnologia, os recursos limitados em termos de capital, habilidades e gerenciamento de riscos, a dependência da mão de obra familiar para a maioria das atividades e a capacidade limitada de armazenamento, comercialização e processamento. A definição de pequeno proprietário pode diferir de investimento para investimento, dependendo da localização, do país e da área regional das empresas investidas. Essa definição será estabelecida no início de cada investimento no Memorando de ESDD.

2. POLÍTICA DE A&S

Ao cumprir seu mandato de aumentar o acesso das MPMEs e dos pequenos agricultores a serviços financeiros sob medida para promover o desenvolvimento sustentável, o Kuali Fund-GCF gerenciará de forma eficaz e equitativa os riscos e impactos ambientais e sociais. Para esse fim, o Kuali Fund-GCF garantirá que todos os investimentos sejam consistentes com seu SGAS.

O Kuali Fund-GCF não financiará nenhum setor ou atividade que conste da lista de exclusão da IFC¹ (Anexo A) e administrará todos os outros investimentos potenciais de acordo com a legislação local de A&S, as Convenções Trabalhistas Fundamentais da OIT e os Padrões de Desempenho relevantes da IFC².

O Administrador do Fundo (Gawa Capital) garantirá a conformidade com a Política Ambiental e Social, bem como designará as partes responsáveis por sua execução. O Administrador do Fundo garantirá que todos os investimentos cumpram os requisitos ambientais e sociais aplicáveis de forma contínua enquanto estiverem sendo financiados pelo Kuali Fund-GCF.

Essa política é comunicada a toda a equipe e aos funcionários operacionais da Gawa Capital e do Kuali Fund.

¹ <http://www.ifc.org/exclusionlist>

² www.ifc.org/performancestandards

Essa política também será publicada no site do Administrador do Fundo para que fique disponível ao público e também possa ser compartilhada por meio de outras ferramentas de comunicação com as partes interessadas.

Os princípios a seguir devem articular os investimentos do Kualí Fund-GCF a partir de uma perspectiva ambiental e social:

- a) O Kualí Fund-GCF gerenciará **os riscos ambientais e sociais**, inclusive os riscos de saúde sexual e reprodutiva, de modo a incluir não apenas medidas de salvaguarda de "não causar danos", mas também melhorar os resultados ambientais e sociais e gerar co-benefícios para o meio ambiente e as comunidades, inclusive os Povos Indígenas, que dependem dele. Nos casos em que os Povos Indígenas ou as comunidades possam estar presentes ou tenham um vínculo coletivo com a área do projeto, será necessário aplicar um Plano para os Povos Indígenas (IPP) (consulte o Anexo 6.bis - Estrutura da Política para os Povos Indígenas).
- b) **Incentivar e apoiar as empresas investidas** no financiamento de projetos que promovam e melhorem a proteção dos recursos naturais e do clima e aumentem o impacto ambiental positivo da Kualí.
- c) **Melhoria contínua e melhores práticas:** A Política Ambiental e Social (e o SGAS) serão continuamente revisados e atualizados de forma transparente e participativa para manter sua relevância e capacidade de resposta às condições organizacionais, sociais, econômicas e políticas predominantes. O SGAS também será consistentemente alinhado às melhores práticas internacionais e aos padrões aplicáveis, refletindo as experiências e lições aprendidas pelos investimentos realizados e outras instituições relevantes.
- d) **Conformidade com as leis aplicáveis:** O Kualí Fund-GCF não apoiará atividades que não estejam em conformidade com as leis aplicáveis, incluindo as leis nacionais e/ou as obrigações do país diretamente aplicáveis às atividades nos termos dos tratados e acordos internacionais relevantes, o que for o padrão mais elevado.
- e) **Trabalho e condições de trabalho:** Todos os investimentos feitos pelo Kualí Fund-GCF promoverão o trabalho decente, o tratamento justo, a não discriminação e a igualdade de oportunidades para os trabalhadores, orientados pelas Convenções Trabalhistas Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho.
- f) **Tolerância zero em relação ao SEAH.** O Kualí Fund-GCF tem tolerância zero em relação a todas as formas de SEAH nas empresas beneficiárias e atividades financiadas pelo Kualí. A exploração sexual, o abuso sexual e o assédio sexual violam a dignidade humana e sempre foram comportamentos inaceitáveis. O SEAH é baseado em relações desiguais e dinâmicas de poder que resultam em uma cultura de discriminação e privilégio. Para efetivar o princípio de tolerância zero, o Kualí Fund-GCF reconhece o imperativo de que suas empresas investidas e atividades financiadas previnam e respondam efetivamente ao SEAH de uma forma centrada no sobrevivente e sensível ao gênero. Isso inclui a proteção das pessoas, especialmente aquelas em posições e situações vulneráveis, e dos sobreviventes de SEAH. Essas proteções são essenciais para fortalecer a integridade e a responsabilidade.
- g) **Eficiência de recursos e prevenção da poluição:** Todos os investimentos apoiados pelo Kualí Fund-GCF evitarão ou minimizarão a poluição e promoverão o uso sustentável de recursos, incluindo energia e água, e reduzirão as emissões de GEE.
- h) **Aquisição de terras:** As empresas investidas do Kualí Fund-GCF se anteciparão e evitarão a aquisição de terras, conforme definido no parágrafo 9 da Política de Povos Indígenas do GCF (doravante denominada Política de PI do GCF). Quando não for possível evitá-la, elas minimizarão os impactos sociais e econômicos adversos da aquisição de terras ou das restrições ao uso da terra, fornecendo compensação pela perda de ativos ao custo de reposição e garantindo que as atividades de reassentamento sejam implementadas adequadamente, de acordo com o parágrafo 59 da Política de PI do GCF. O reassentamento involuntário (físico ou econômico) também será evitado e, em circunstâncias excepcionais, quando o reassentamento ou deslocamento for inevitável para atingir o objetivo do projeto ou programa, eles só serão permitidos se atenderem aos critérios do parágrafo 61 da Política para Povos Indígenas do GCF.
- i) **Povos indígenas:** Uma Estrutura de Política para os Povos Indígenas (IPPF) foi desenvolvida para possíveis beneficiários de investimentos (FSP e ICs) que possam ter qualquer impacto sobre as comunidades indígenas identificadas durante a Fase de Preparação. Essa política considera os possíveis efeitos negativos e positivos que a atividade financiada pode produzir sobre os povos indígenas, direta ou indiretamente. Esses grupos geralmente são

vulneráveis e marginalizados, pois sua estrutura social e crenças culturais tendem a ser diferentes dos grupos dominantes em suas sociedades nacionais. Portanto, sua capacidade de manter suas tradições e defender seus direitos, recursos naturais, terras tradicionais e meios de subsistência é limitada, e mesmo mudanças orientadas para melhorar seu estilo de vida podem representar um risco real para seu modo de vida.

Apesar do baixo ou inexistente impacto, direto e indireto, positivo ou negativo, que as empresas investidas do Kualí Fund-GCF³ certamente gerarão sobre os Povos Indígenas - que incluem principalmente a poluição do ar, da terra e da água, o uso impróprio ou excessivo da terra - existe um procedimento claro desenvolvido para essas situações que deverão ser consultadas e eventualmente gerenciadas em conjunto com os Povos Indígenas. O nível de detalhamento exigido das diferentes instituições corresponderá ao nível do impacto estimado. Os requisitos mínimos para as instituições que trabalham com Povos Indígenas precisam estar alinhados com os requisitos da IPP descritos no parágrafo 39 da Política de PI do GCF e descritos no Anexo 6. bis IPPF e baseiam-se nos seguintes procedimentos: i) identificação de tais grupos; ii) estabelecimento de um processo contínuo de consulta significativa orientado pelo princípio do consentimento livre, prévio e informado; iii) um mecanismo para reclamações e resolução de conflitos alinhado com a Seção 7.3 da Política de PI do GCF e descrito no parágrafo 12 do Anexo 6. Bis IPPF; iv) levar em conta suas autoridades tradicionais, necessidades, idiomas e limitações (tecnologia, transporte etc.); v) um processo de avaliação alinhado ao parágrafo 37 da Política de PI do GCF, que será realizado em colaboração com os povos indígenas potencialmente afetados e avaliará a natureza e o grau dos impactos diretos e indiretos esperados sobre os povos indígenas afetados pelas atividades financiadas; e vi) a avaliação de medidas de compensação se os impactos não puderem ser evitados, minimizados ou mitigados e se for obtido o consentimento livre, prévio e informado para implementar essa compensação. Esses recursos serão executados sob as seguintes condições, com uma consulta significativa e consentimento livre, prévio e informado, em todas as etapas do projeto:

- a. Em primeiro lugar, as empresas investidas devem garantir a existência ou não de comunidades indígenas afetadas pelo projeto, direta ou indiretamente. Caso os povos indígenas sejam direta ou indiretamente afetados pelo projeto, positiva ou negativamente, um processo de consulta significativa orientado pelo FPIC precisa ser iniciado desde o início até a última etapa do projeto. Por meio de consulta e consentimento livre, prévio e informado, a entidade executora realizará uma avaliação participativa da magnitude dos impactos gerados em relação à atividade do Kualí Fund-GCF, de acordo com o parágrafo 37 da Política de PI do GCF. Como a Atividade Financiada trabalha com instituições relativamente pequenas, os impactos serão, na maioria das vezes, baixos ou inexistentes. A avaliação do impacto será feita desde o início, durante as fases de Preparação e Due Diligence. A maioria das FSPs e Empresas Inovadoras tem muitos detalhes socioeconômicos de seus clientes e fornecedores, e seus possíveis impactos relacionados, que podem facilmente apoiar o processo. Uma vez concluída essa etapa, o restante das medidas listadas no parágrafo 39 da Política de PI do GCF seria implementado nos casos em que os Povos Indígenas ou as comunidades fossem identificados como potencialmente afetados.
- b. Aplicação das salvaguardas e requisitos estabelecidos no Anexo IPPF.
- c. Oficinas de educação financeira: Se os Povos Indígenas considerarem apropriado, por meio da estrutura de consultas, serão realizadas oficinas de inclusão financeira a fim de obter uma compreensão realmente confiável das implicações de tomar dinheiro emprestado. Essas oficinas serão oferecidas às comunidades indígenas pelos prestadores de serviços financeiros durante os estágios iniciais da atividade financiada. O objetivo é evitar o superendividamento e promover o planejamento estratégico e o conceito de poupança a médio e longo prazo. Apesar da possibilidade de os beneficiários viverem de mão em mão, essas ideias, mesmo que implementadas aos poucos, podem gerar um grande impacto positivo. A adequação desses workshops será discutida previamente com as comunidades de POVOS INDÍGENAS.
- d. Workshops sobre riscos culturais: Se os povos indígenas considerarem apropriado, por meio da estrutura de consultas, serão realizados workshops sobre riscos culturais. Os empréstimos são uma ferramenta muito poderosa que permite que as pessoas tenham acesso a novos estágios em relação aos padrões de vida. No entanto, isso também pode gerar uma perda de cultura e coesão social. A intervenção externa pode ser

³ Tanto com recursos reembolsáveis (capital ou dívida) quanto com recursos não reembolsáveis (projetos de TA).

perturbadora de maneiras imprevisíveis, tanto positiva quanto negativamente. Nesse contexto, as oficinas de risco cultural serão implementadas pelas instituições, principalmente durante o estágio inicial de envolvimento e periodicamente durante a duração da atividade do Fundo. Esses workshops incentivarão uma participação de liderança das autoridades de POVOS INDÍGENAS.

- e. Oficinas de técnicas de agricultura sustentável: Se os Povos Indígenas considerarem apropriado por meio da estrutura de consultas, serão realizadas oficinas de técnicas de agricultura sustentável. Elas serão ministradas pelos FSPs que têm pequenos agricultores como beneficiários. Elas serão especificamente adaptadas às necessidades sociais e culturais dos Povos Indígenas e estarão intimamente ligadas às oficinas de riscos culturais para evitar distúrbios sociais. A mudança dos padrões de cultivo é particularmente controversa para muitas comunidades indígenas. Portanto, é fundamental que essas comunidades participem de forma ativa nesses workshops.
- f. Oficinas de capacitação: derivadas das oficinas de risco cultural, serão executadas para incentivar os processos locais de tomada de decisão a fim de gerar comunidades indígenas locais mais organizadas e resilientes. A adequação dessas oficinas será discutida previamente com as comunidades indígenas e incentivará a participação das autoridades indígenas. Esses workshops serão implementados se os povos indígenas considerarem apropriado por meio da estrutura de consultas.
- g. Na estrutura de um processo de consulta significativo orientado pelo princípio de desenvolver e implementar o consentimento livre, prévio e informado, as informações serão fornecidas e distribuídas entre as partes interessadas após a análise de suas possíveis limitações (falta de conexão com a Internet, analfabetismo etc.). As partes interessadas devem ter um período de tempo para fornecer suas opiniões sobre a Atividade Financiada. Suas preocupações e necessidades serão analisadas e discutidas respeitando um processo de consentimento livre, prévio e informado.
- h. A clara estratégia de saída do Kualí Fund-GCF: a dependência de apoio externo deve ser evitada por essa política, a fim de gerar um desenvolvimento sustentável em cada uma das comunidades afetadas pela Atividade Financiada. O Kualí Fund-GCF já tem uma estratégia de saída, incluída no PF, voltada para a superação das dificuldades que seus beneficiários possam ter ao se envolverem com a sociedade, o meio ambiente e a economia de mercado por meio de novas atividades ou métodos aprendidos com as instituições com as quais o Fundo trabalha.
- j) **Direitos humanos:** Todos os investimentos apoiados pelo Kualí Fund-GCF serão projetados e implementados de forma a promover, proteger e cumprir o respeito universal e a observância dos direitos humanos para todos, reconhecidos pelas Nações Unidas. O Kualí Fund-GCF exigirá a aplicação de uma ESDD robusta para que os investimentos apoiados não causem, promovam, contribuam para, perpetuem ou exacerbem impactos adversos sobre os direitos humanos.
- k) **Biodiversidade:** Todas as empresas investidas financiadas pelo Kualí Fund protegerão e conservarão a biodiversidade e os habitats críticos, garantirão os fluxos ambientais de água, manterão os benefícios dos serviços ecossistêmicos e promoverão o uso e o gerenciamento sustentáveis dos recursos naturais vivos.
- l) **Compartilhamento de conhecimento:** O Kualí Fund-GCF liderará e promoverá o compartilhamento de lições e experiências na aplicação de padrões ambientais e sociais entre as empresas investidas e outras entidades.

3. RISCO AMBIENTAL E SOCIAL DE POSSÍVEIS INVESTIDAS

As possíveis beneficiárias do Kualí Fund são FSPs de Nível 2 e empresas inovadoras que buscam implementar práticas ambientais e sociais mais sustentáveis e, ao mesmo tempo, apoiar as MPMs e os pequenos proprietários a aumentar seu desempenho ambiental e social. Para esse fim, o Kualí Fund-GCF, por meio deste SGAS, garante que as empresas investidas gerenciem não apenas os riscos ambientais e sociais de sua própria atividade (dimensão interna), mas também aqueles decorrentes de sua atividade de investimento (dimensão externa) no caso de FSPs.

As questões de gênero, POVOS INDÍGENAS e risco de SEAH são parte integrante da avaliação do risco social potencial do Kualí Fund-GCF e de suas investidas. Sua importância e natureza transversal exigem uma metodologia de avaliação mais detalhada para avaliar os sistemas a fim de garantir políticas e práticas adequadas de gênero e SEAH. Tudo isso é abordado em uma seção específica sobre o Sistema de Gestão de Gênero e SEAH no Anexo G, bem como no Anexo 8 da Proposta de Financiamento (Avaliação de gênero e plano de ação de gênero).

3.1 Provedores de serviços financeiros (PSFs)

3.1.1 Dimensão interna

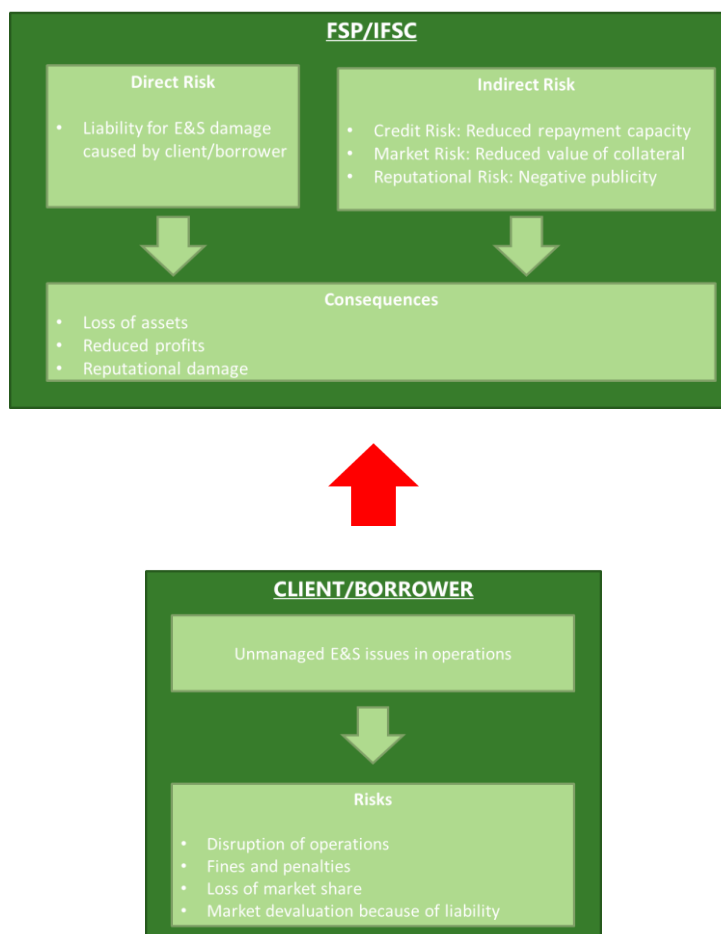
Os riscos diretos de A&S das empresas FSP são normalmente baixos. Os riscos ambientais estão associados ao consumo de água, energia e geração de resíduos das instalações onde as empresas FSP estão localizadas, e os riscos sociais estão associados às condições de trabalho e emprego de seus funcionários.

O Kualí Fund-GCF estabelece neste SGAS as etapas e os procedimentos necessários para garantir que suas investidas gerenciem os riscos ambientais e sociais associados à sua própria atividade.

3.1.2 Dimensão externa

As empresas FSP são entidades cuja principal atividade comercial é fornecer empréstimos, capital, produtos de garantia ou outros financiamentos a terceiros que possam se envolver em atividades que tenham riscos e impactos ambientais e sociais potenciais.

Portanto, as empresas FSPs estão expostas a algum nível de risco ambiental e social por meio das atividades de seus mutuários/clientes, o que pode representar um risco financeiro, legal e/ou de reputação para as empresas FSPs que, por sua vez, podem representar um risco financeiro e/ou de reputação para o Kualí Fund-GCF. Exemplos desses riscos são o uso de trabalho infantil, a poluição das águas subterrâneas pelo uso de agroquímicos, os riscos à saúde e ao meio ambiente pelo uso de pesticidas por clientes agricultores, etc. Os riscos de A&S para as empresas da FSP estão representados na figura a seguir:



FSPs precisam ter um entendimento claro dos possíveis riscos ambientais e sociais e das implicações das operações do cliente/mutuário antes de investir. Isso requer identificação, avaliação e gerenciamento proativos dos riscos ambientais e sociais. Os FSPs podem conseguir isso melhor desenvolvendo e implementando seu próprio SGAS, para avaliar sistematicamente os riscos e oportunidades ambientais e sociais decorrentes das operações de seus clientes/mutuários e gerenciar sua exposição ao risco.

Entre as possíveis investidas, podemos diferenciar entre entidades com foco mais forte no financiamento de microempresários e pequenos agricultores (normalmente conhecidas como instituições de microfinanças) e entidades mais focadas em atender ao setor de MPMEs, que têm exposição a riscos substancialmente diferentes.

As instituições de microfinanças têm um risco ambiental e social consideravelmente baixo porque seu escopo de atividades de financiamento abrange transações de pequeno valor e curto prazo, concentrando-se também em clientes cujas operações também são geralmente pequenas. No caso da presença de comunidades indígenas, esses riscos serão avaliados de acordo com o parágrafo 37 da Política de PI do GCF. No entanto, ao considerar o amplo espectro de microempresários, os riscos ambientais e sociais específicos não devem ser negligenciados. Os impactos ambientais e sociais adversos de um único microempresário podem ser considerados mínimos, mas como o número de clientes atendidos é geralmente grande, há um efeito cumulativo significativo.

As instituições de microfinanças geralmente consideram os impactos ambientais e sociais associados às suas transações no contexto do papel de desenvolvimento que desempenham em suas comunidades e, portanto, estão preocupadas com os riscos à reputação. Além disso, muitas veem a promoção de boas práticas ambientais e sociais como parte de seu papel na comunidade.

Com relação às instituições financeiras centradas nas MPMEs, as questões ambientais e sociais podem ser significativas e variam de acordo com o tamanho da empresa, a localização, o setor industrial e sua capacidade de gerenciar os riscos ambientais e sociais associados à sua atividade. As FSPs que emprestam ou investem em MPMEs geralmente tentam desenvolver relacionamentos de longo prazo, o que pode expor ainda mais os credores/investidores a questões ambientais e sociais associadas à empresa, apresentando riscos financeiros e de responsabilidade.

3.12 Empresas inovadoras

As empresas inovadoras oferecem produtos/serviços relacionados à mitigação e adaptação, incluindo "Agri-tech" e "Climate-tech". Elas reúnem as abordagens e soluções inovadoras necessárias para descarbonizar todos os setores da economia global. Portanto, o universo de investimento das Empresas Inovadoras é amplo, alcançando e incluindo os setores de mobilidade e transporte, energia, alimentos, agricultura e uso da terra, indústria e manufatura e ambiente construído.

Os possíveis impactos ambientais e sociais dessas empresas variam substancialmente, dependendo do tamanho da empresa, da atividade comercial principal e do tipo de financiamento envolvido (empréstimos de curto prazo versus empréstimos de longo prazo). A seguir, alguns dos riscos e impactos ambientais e sociais gerais relevantes em todos os setores:

Risco ambiental

- Poluição do ar, da terra e da água
- Uso excessivo de energia
- Uso excessivo de água
- Uso inadequado ou excessivo da terra

Saúde e segurança ocupacional

- Riscos físicos
- Riscos químicos
- Riscos biológicos
- Riscos ergonômicos

Trabalho

- Salários baixos ou insuficientes
- Trabalho forçado e infantil
- Práticas discriminatórias

Saúde, segurança e proteção da comunidade

- Impactos negativos na saúde da comunidade
- Conflitos

O Kualí Fund-GCF sempre incentivará as Empresas Inovadoras a seguir sua Política Ambiental e Social, adotando estratégias para melhorar os procedimentos para evitar, minimizar ou compensar os riscos e impactos identificados. Enfatizando ações preventivas e proativas: (1) tentar evitar causar danos sociais ou ambientais; (2) se não for possível, minimizar o impacto; (3) se não for possível, compensar ou compensar o dano junto com os POVOS INDÍGENASs, se envolvidos.

3.3. Estratégias de minimização de riscos ambientais e sociais

3.3.1 Provedores de serviços financeiros (FSPs)

As estratégias de mitigação de risco do Kualí Fund-GCF com relação ao segmento FSP baseiam-se na exigência de um SGAS interno para instituições financeiras, de acordo com seu nível de risco. Elas serão aplicadas como parte da estrutura geral de gerenciamento de risco da instituição de microfinanças para cada transação. Normalmente, o Sistema de Gestão Ambiental e Social de uma instituição de microfinanças deverá incluir os componentes indicados no Anexo E.

Para um FSP, a tomada de decisões pode ser centralizada ou delegada em nível de agência, dependendo do tamanho da transação. O SGAS precisará definir as funções e responsabilidades da equipe envolvida em cada etapa do processo de tomada de decisão e, normalmente, incluirá um SGAS Officer com supervisão do SGAS e sua implementação diária. Em geral, os agentes de empréstimo examinam todas as transações e realizam a devida diligência ambiental e social adicional, se necessário. As conclusões e recomendações ambientais e sociais podem ser consideradas pelo Comitê de Crédito durante o processo de tomada de decisão para prosseguir com uma transação.

Um FSP precisará garantir a existência de um sistema de manutenção de registros sobre questões ambientais e sociais associadas a cada transação. Isso pode ser integrado ao sistema existente de uma instituição de microfinanças e deverá ser acessível a todas as filiais.

Os aspectos sociais e ambientais devem ser integrados aos sistemas de avaliação de empréstimos e aos procedimentos operacionais padrão existentes. A tabela abaixo descreve como isso será feito, seguida de uma descrição detalhada de cada processo:

Ciclo de empréstimo	Formatos/documentos existentes	Aspectos de C&E
Aplicativo	Solicitação de empréstimo	Lista de exclusão
Avaliação	Formato de avaliação de empréstimo	Ferramenta de avaliação de atividades/folhas de dados
Contratação e desembolso	Contrato de empréstimo	Cláusulas contratuais
Recuperação e monitoramento	Formato MIS	Especificidades do monitoramento
Relatórios	Relatórios	Formatos de relatórios

3.3.2 Empresas inovadoras

As estratégias de mitigação de risco do Kualí Fund-GCF com relação ao segmento de Empresas Inovadoras baseiam-se no desenvolvimento e na exigência de identificação e gerenciamento minuciosos de riscos e impactos potenciais. As Empresas Inovadoras são empresas em estágio inicial que podem ou não ter desenvolvido uma identificação sistemática e documentada e a priorização dos riscos e impactos ambientais e sociais.

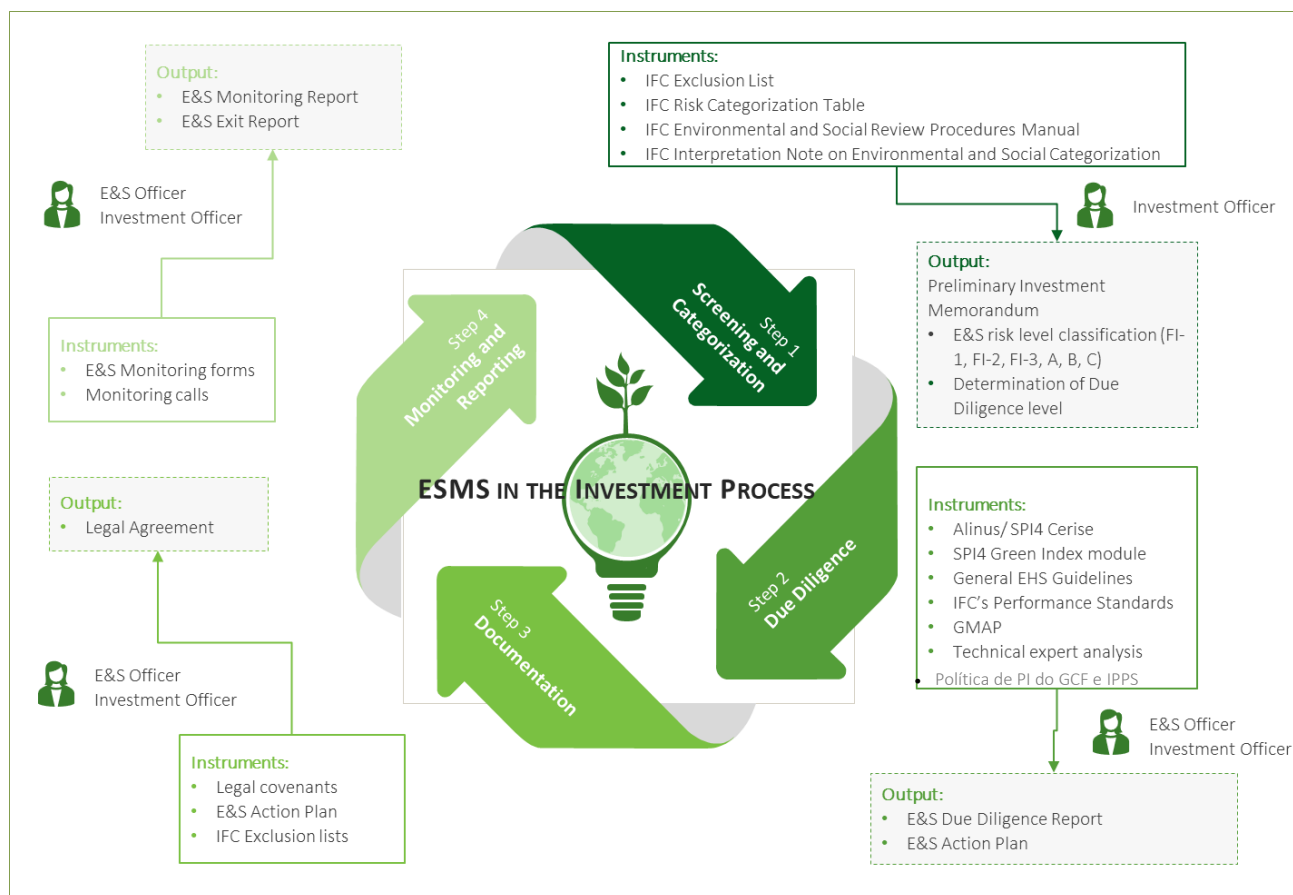
O principal objetivo de uma avaliação de riscos é identificar os possíveis riscos ambientais e sociais negativos para que o senhor possa desenvolver as estratégias adequadas para lidar com os riscos e seus possíveis impactos. A identificação de riscos deve abranger riscos ambientais, de SSO, trabalhistas e comunitários.

MITIGATION HIERARCHY	ACTION	PERFORMANCE INDICATORS	DEADLINE	RESPONSIBLE STAFF	RESOURCES REQUIRED	OPERATIONAL PROCEDURES
Avoid the risk						
Minimize the <u>risk</u>						
Compensate /Offset negative impacts of the risk						

Com relação ao gerenciamento de riscos, ele se concentrará na elaboração de planos de ação e procedimentos aprimorados para evitar, minimizar ou compensar os riscos e impactos identificados. Exemplo de planos de ação.

4. SISTEMA E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL DO FUNDO KUALI -GCF

Esta seção descreve os processos internos seguidos pelo Kuali Fund-GCF para garantir a aplicação sistemática e consistente da estrutura do SGAS a um investimento e sua adesão aos requisitos ambientais e sociais. Como mostra a figura abaixo, os procedimentos abrangerão todo o ciclo de investimento e incluirão a coleta e a análise de dados, os resultados esperados e as principais questões a serem abordadas durante os estágios de triagem, due diligence, documentação e monitoramento.



4.1 Triagem e categorização

O Diretor de Investimentos verificará se as atividades dos possíveis beneficiários não estão incluídas na Lista de Exclusão da IFC (consulte o Anexo A). As empresas com atividades incluídas na lista não serão consideradas para financiamento. Além

disso, as empresas beneficiárias com histórico de problemas ambientais e sociais graves também não devem ser consideradas para financiamento.

O Diretor de A&S é responsável por obter e revisar informações para analisar os riscos ambientais e sociais de seus possíveis investimentos. Isso inclui (i) a pegada ambiental e social física; (ii) um setor comercial específico ou uma gama de setores. No caso do FSP, incluirá a carteira esperada a ser apoiada pelo FSP, o tipo de produto de financiamento oferecido aos clientes finais e, quando disponível, o Sistema de Gestão Ambiental e Social do FSP e a abordagem de gestão de riscos ambientais e sociais.

Uma vez concluída a triagem inicial, o Diretor de A&S categorizará o investimento como I-1 (alto), I-2 (médio) ou I-3 (baixo) para FSPs e como A (alto), B (médio) ou C (baixo) para Empresas Inovadoras de acordo com a categorização da International Finance Corporation (IFC)⁴. A categorização será proporcional ao perfil de risco/impacto ambiental e social inerente à atividade comercial e ao portfólio existente e/ou proposto dos FSPs, levando em conta a localização, o tamanho e a exposição setorial do portfólio. A categorização será orientada pela Lista de Categorização de Riscos Ambientais e Sociais do BERD⁵, pelo Manual de Procedimentos de Análise Ambiental e Social da IFC⁶ e pela Nota de Interpretação sobre Categorização Ambiental e Social⁷ da seguinte forma:

- Categoria A: Atividades comerciais com riscos e/ou impactos ambientais ou sociais adversos potencialmente significativos que sejam diversos, irreversíveis ou sem precedentes.
- Categoria B: Atividades comerciais com riscos e/ou impactos ambientais ou sociais adversos potencialmente limitados que são poucos em número, geralmente específicos do local, amplamente reversíveis e prontamente tratados por meio de medidas de mitigação.
- Categoria C: Atividades comerciais com riscos e/ou impactos ambientais ou sociais adversos mínimos ou inexistentes.
- Categoria I: Atividades comerciais que envolvem investimentos em instituições financeiras (FIs) ou por meio de mecanismos de entrega que envolvem intermediação financeira. Essa categoria é ainda dividida em:
 - **Categoria I-1:** quando a carteira existente ou proposta de um FSP inclui ou espera-se que inclua uma exposição financeira substancial a atividades comerciais com riscos ou impactos ambientais ou sociais adversos potencialmente significativos que sejam diversos, irreversíveis ou sem precedentes. Em geral, FI com mais de 20% do volume da carteira em projetos da Categoria A. Além disso, FI com mais de 10% de exposição a empréstimos de longo prazo ou financiamento de projetos em projetos da Categoria A ou mais de US\$ 300 milhões.
 - **Categoria I-2:** quando a carteira existente ou proposta de um FSP compreende, ou espera-se que compreenda, atividades comerciais que tenham riscos ou impactos ambientais ou sociais adversos potencialmente limitados que sejam poucos em número, geralmente específicos do local, amplamente reversíveis e prontamente tratados por meio de medidas de mitigação; ou inclui um número muito limitado de atividades comerciais com riscos ou impactos ambientais ou sociais adversos potencialmente significativos que sejam diversos, irreversíveis ou sem precedentes. Em geral, FI com menos de 20% do volume da carteira em projetos da Categoria A. Além disso, FI com menos de 10% de exposição a

⁴ Categorização ambiental e social do GCF

https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/policies-standards/es-categorization

⁵ Lista de categorização de riscos ambientais e sociais do BERD: [ebrd-risk-english.pdf](https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/berd-risk-english.pdf)

⁶ IFC's Environmental and Social Review Procedures Manual (Manual de Procedimentos de Revisão Ambiental e Social da IFC). Disponível on-line em: https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/6f3c3893-c196-43b4-aa16-f0b4c82c326e/ESRP_Oct2016.pdf?MOD=AJPERES&CVID=IRwoQFr

⁷ Interpretation Note on Environmental and Social Categorization (Nota de interpretação sobre categorização ambiental e social). Disponível on-line em: <https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/f873da60-4adf-4fa0-83ec-729227aa5511/Interpretation+Note+on+E+and+S+Categorization.pdf?MOD=AJPERES&CVID=mUtZ0yc>

empréstimos de longo prazo ou financiamento de projetos em projetos da Categoria A e não mais de US\$ 300 milhões.

- **Categoria I-3:** quando a carteira existente ou proposta de um FSP inclui exposição financeira a atividades comerciais que predominantemente têm impactos ambientais ou sociais adversos mínimos ou inexistentes. Em geral, FIs com foco predominante (>80% da carteira total) em clientes de varejo ou negócios de MPME.

Os investimentos do Kualí Fund-GCF normalmente se enquadram na categoria C (I-3) (baixo risco) e, ocasionalmente, na categoria B (I-2) (risco médio). Os investimentos em potencial que se enquadrarem nas categorias A e I-1 (categorias de alto risco) serão filtrados e não serão considerados para análise e investimento adicionais na Atividade Financiada.

O Diretor de Investimentos incluirá no **Preliminary Investment Memorandum** a conformidade com a lista de exclusão e o Diretor de A&S incluirá as principais questões ambientais e sociais, a categoria de risco ambiental e social proposta para a investida, o escopo proposto da ESDD e quaisquer requisitos ambientais e sociais previstos.

Conforme observado anteriormente, o Kualí Fund-GCF exigirá que todos os FSPs e empresas inovadoras desenvolvam e operem um SGAS compatível com o nível de risco ambiental e social de suas atividades comerciais e portfólio em potencial. O Kualí Fund-GCF avaliará e confirmará em qual categoria ambiental e social a possível investida se enquadra durante sua ESDD descrita abaixo.

O Administrador do Fundo Kualí garantirá que os investimentos não envolvam aquisição de terras e reassentamento involuntário (físico ou econômico).

O Diretor de Investimentos deve notificar o potencial investido sobre os requisitos da política ambiental e social/sistema de gestão do Fundo e sobre as necessidades de informações, além de buscar a cooperação do patrocinador nas atividades subsequentes de DDAS.

4.2 Due Diligence ambiental e social (ESDD)

Durante a due diligence, a equipe do Kualí Fund obterá uma visão da natureza e do escopo das operações das empresas do FSP.

Uma due diligence de desempenho ambiental e social (incluindo a avaliação da presença de comunidades indígenas) e uma visita ao local são realizadas paralelamente ao processo de due diligence comercial ao avaliar um possível investido. Essa ESDD deve ser realizada pela equipe de investimento em colaboração com o diretor de A&S. O diretor de A&S participará da visita ao local em investimentos com classificação B (I-2). Além disso, no caso de empresas investidas com classificação B (I-2), quando forem identificados riscos idiossincráticos específicos, um ou mais especialistas qualificados externos participarão da due diligence e será realizada uma visita ao local.

O nível de ações e requisitos de ESDD depende do risco ambiental e social de um possível FSP e de empresas inovadoras. Em todos os casos, será avaliado como os FSPs e as empresas inovadoras gerenciam seus próprios riscos ambientais e sociais e os riscos ambientais e sociais associados a seus investimentos.

No caso de uma categoria de investimento B(I-2) que esteja sendo analisada pela equipe de investimento, uma ESDD e uma ESAP talvez precisem ser compartilhadas com tempo suficiente para comentários e feedback antes da decisão de aprovação do investimento pelo Kualí Fund-GCF. Devido aos acordos de confidencialidade e NDA, um espaço reservado pode ser criado caso a caso com o consentimento do potencial investido. O espaço reservado deve conter e divulgar publicamente o País/Região/Município; a descrição da atividade; as salvaguardas ativas; e a pessoa de contato do Fundo. Caso alguma parte interessada entre em contato em relação ao placeholder, a pessoa/instituição de contato deverá assinar um NDA, sempre com o consentimento da investida.

O Kuali Fund-GCF usará várias ferramentas/diretrizes para apoiar esse processo: IFC Performance Standards⁸, IFC EHS Guidelines⁹, UN Protocol on Allegations of Sexual Exploitation and abuse involving IP¹⁰, Alinus/SPI4 with Green Index module¹¹ e Global Map of Supply Chain Risks in Agro-Commodity Production¹², entre outros.

O resultado dessa due diligence será documentado em um **Relatório ESDD** que incluirá todos os pontos fortes e fracos detectados no FSP e nas empresas inovadoras, além das áreas identificadas que poderiam ser melhoradas com intervenções de AT. Esse documento será o primeiro insumo para o Comitê de AT explorar possíveis intervenções de AT que poderiam ser implementadas de acordo com a administração da investida. Consulte a seção 4.4.

Este relatório da ESDD se concentrará em duas áreas:

1. **Prontidão verde:** O Diretor de Investimentos informa sobre a prontidão das empresas do FSP para atender às MPMEs e aos pequenos agricultores em termos de produtos (quão adaptados às necessidades reais das MPMEs e dos pequenos agricultores são os produtos do FSP, de acordo com o IPPF), pessoas (treinadas com relação às características ambientais do produto) e processos.
2. **Gestão de riscos ambientais e sociais:** O Diretor de Investimentos, juntamente com o Diretor Ambiental e Social, informará sobre os principais riscos ambientais e sociais e as medidas de mitigação (SGAS) e estabelecerá um Plano de Ação Ambiental e Social (ESAP) e um IPP com base nos resultados da due diligence (o Diretor Ambiental e Social trabalhará em conjunto com o FSP e as Empresas Inovadoras para elaborar o plano para tratar de quaisquer áreas de preocupação ambiental e social dentro de um período de tempo razoável). A ESDD será proporcional ao risco ambiental e social enfrentado pelos FSPs e pelas Empresas Inovadoras.

Com relação aos **FSPs**, serão analisados os seguintes aspectos:

				I-3	I-2	I-1 (não esperado)
RESPONSABILIDADE DE A&S NO KUALI FUND-GCF				Diretor de investimentos	Diretor de A&S	Consultor de A&S Diretor de A&S
ESDD	ASPECTOS SOCIAIS¹³	DIMENSÃO INTERNA	Trabalho e condições de trabalho	Questionário Alinus/SPI4: Dimensão 5. Tratar os funcionários com responsabilidade Conformidade com todas as leis locais relevantes de saúde e segurança e trabalhistas do país e com os requisitos dos Padrões de Desempenho da IFC 2 Conformidade com as Convenções Fundamentais da OIT ratificadas pelo país		
		DIMENSÃO EXTERNA	Tratamento de clientes	Questionário Alinus/SPI4: Dimensão 4. Tratar os clientes com responsabilidade		
			Riscos associados aos investimentos subjacentes	Lista de exclusão alinhada com a da IFC. <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;"></td> <td style="width: 33%;">Para avaliar a conformidade com os Padrões de Desempenho 1, 4, 5, 7 e 8 da IFC, os riscos e impactos ambientais e sociais serão monitorados por meio do estabelecimento de um SGAS. Caso o Kuali Fund-GCF pretenda fazer</td> <td style="width: 33%;">Estabelecimento de um SGAS alinhado com os Padrões de Desempenho da IFC. O Kuali Fund contratará um consultor externo de A&S para validá-lo, identificar lacunas e estabelecer um Plano de Ação Corretiva. O consultor visitará as empresas do FSP, se for considerado necessário.</td> </tr> </table>		
	Para avaliar a conformidade com os Padrões de Desempenho 1, 4, 5, 7 e 8 da IFC, os riscos e impactos ambientais e sociais serão monitorados por meio do estabelecimento de um SGAS. Caso o Kuali Fund-GCF pretenda fazer	Estabelecimento de um SGAS alinhado com os Padrões de Desempenho da IFC. O Kuali Fund contratará um consultor externo de A&S para validá-lo, identificar lacunas e estabelecer um Plano de Ação Corretiva. O consultor visitará as empresas do FSP, se for considerado necessário.				

⁸ <https://www.ifc.org/en/insights-reports/2012/ifc-performance-standards>

⁹ <https://www.ifc.org/en/insights-reports/2000/general-environmental-health-and-safety-guidelines>

¹⁰ <https://supportcso.unpartnerportal.org/hc/en-us/categories/12381673911319-IP-Protocol-for-PSEA>

¹¹ <https://cerise-spm.org/en/spi4/resources-spi4/audit-resources/>

¹² <https://gmaptool.org/>

¹³ Para o sistema de gerenciamento de gênero, incluindo riscos de SEAH. Consulte o anexo B.

AMBIENTAL ASPECTOS					referência a projetos da categoria A, o SGAS será alinhado com o PS da IFC. O Kuali contratará um consultor externo no caso do I-2, onde foram identificados riscos idiossincráticos específicos	
	DIMENSÃO INTERNA	Política/procedimentos ambientais	Questionário Alinus/SPI4: Módulo Índice Verde do SPI4 (7A - O provedor define, gerencia e monitora sua estratégia ambiental// 7B - Gerenciamento de riscos ambientais internos)			
			Para avaliar a conformidade com o Padrão de Desempenho 3 da IFC, o mutuário consultará as Diretrizes de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial (Diretrizes de EHS) ao avaliar e selecionar técnicas de eficiência de recursos e prevenção e controle de poluição para o projeto. Se, em vista das circunstâncias, forem apropriados níveis ou medidas menos rigorosos do que os previstos nas Diretrizes de EHS, o mutuário fornecerá uma justificativa completa e detalhada para quaisquer alternativas propostas por meio do processo de identificação e avaliação dos riscos e impactos ambientais e sociais.			
		Prontidão ecológica	Questionário Alinus/SPI4: Módulo do Índice Verde do SPI4 (7D - O provedor promove oportunidades verdes)			
	DIMENSÃO EXTERNA	Riscos associados aos investimentos subjacentes	Lista de exclusão alinhada com a da IFC.			
Questionário Alinus/SPI4: Módulo do Índice Verde do SPI4 (7C - Gerenciando riscos ambientais externos)						
				Para avaliar a conformidade com os Padrões de Desempenho 1 e 6 da IFC, os riscos e impactos ambientais e sociais serão monitorados por meio do estabelecimento de um SGAS. Se o projeto aspirar a ser referência para projetos da categoria A, ele será alinhado com o PS da IFC. A Kuali contratará um consultor externo no caso da I-2, onde foram identificados riscos idiossincráticos específicos	Estabelecimento de um SGAS alinhado com os Padrões de Desempenho da IFC. A Kuali contratará um consultor externo de A&S para validá-lo, identificar lacunas e estabelecer um plano de ação de A&S. Serão realizadas visitas ao local	
Requisitos para clientes/mutuários da FSP/ Fintech				Conformidade com todas as leis e regulamentos locais relevantes sobre saúde e segurança e trabalho Conformidade com as Convenções Fundamentais da OIT ratificadas pelo país.	Conformidade com todas as leis e regulamentos locais relevantes sobre saúde e segurança e trabalho Conformidade com as Convenções Fundamentais da OIT ratificadas pelo país.	Conformidade com todas as leis e regulamentos locais relevantes sobre saúde e segurança e trabalho Conformidade com as Convenções Fundamentais da OIT ratificadas pelo país. Diretrizes de EHS da IFC (para projetos da categoria A).

	Designar um funcionário para garantir a conformidade com os requisitos de A&S. Consulte a seção 4.3.	Conformidade com o Plano de Ação, se estabelecido. Designar um funcionário com experiência suficiente em A&S para garantir a conformidade com os requisitos de A&S. Consulte a seção 4.3.	Conformidade com o Plano de Ação, se estabelecido. Designar um funcionário com experiência e senioridade suficientes em A&S para garantir a conformidade com os requisitos de A&S. Consulte a seção 4.3.
RELATÓRIO	Composição do portfólio e mudanças significativas nas atividades comerciais e no caso de um evento comum. Consulte a seção 4.5	Relatório anual de monitoramento A&S uma vez por ano. Consulte a seção 4.5	Relatório anual de monitoramento A&S uma vez por ano. Consulte a seção 4.5

Com relação às **empresas inovadoras**, serão analisados os seguintes aspectos:

			C	B	A (não esperado)
RESPONSABILIDADE DE A&S NO FUNDO KUALI			Diretor de investimentos	Diretor de A&S	Consultor de A&S Diretor de A&S
ESDD	ASPECTOS SOCIAIS ¹⁴	Trabalho e condições de trabalho	Cerise Social Business Scorecard - Dimensão 4 Práticas sociais e políticas de RH Conformidade com todas as leis locais relevantes de saúde e segurança e trabalhistas do país e com os requisitos dos Padrões de Desempenho da IFC 2 Conformidade com as Convenções Fundamentais da OIT ratificadas pelo país		
		Outros riscos		Para avaliar a conformidade com o Padrão de Desempenho 1 da IFC, os riscos e impactos ambientais e sociais serão monitorados por meio do estabelecimento de um SGAS. Se o Kuali Fund-GCF pretender fazer referência a projetos da categoria A, o SGAS será alinhado com o PS da IFC. O Kuali contratará um consultor externo no caso do I-2, onde foram identificados riscos idiossincráticos específicos.	Estabelecimento de um SGAS alinhado com os Padrões de Desempenho da IFC. .
		Clientes	Cerise Social Business Scorecard - Dimensão 2 (Pública) e 3 Produtos		
		Saúde, segurança e proteção da comunidade	Impactos negativos na saúde da comunidade Conflitos.		

¹⁴ Para o sistema de gerenciamento de gênero, incluindo riscos de SEAH. Veja o anexo G.

AMBIENTAL ASPECTOS		A implementação das ações necessárias para atender aos requisitos dos Padrões de Desempenho 4, 5, 7 e 8 é gerenciada pelo Sistema de Gestão Ambiental e Social do cliente.				
	Política/procedimentos ambientais	<p>Cerise Social Business Scorecard - Dimensão 5: Princípios éticos</p> <p>Política Ambiental</p> <p>Para avaliar a conformidade com o Padrão de Desempenho 3 da IFC, o mutuário consultará as Diretrizes de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial (Diretrizes de EHS) ao avaliar e selecionar técnicas de eficiência de recursos e prevenção e controle de poluição para o projeto. Se, em vista das circunstâncias, forem apropriados níveis ou medidas menos rigorosos do que os previstos nas Diretrizes de EHS, o mutuário fornecerá uma justificativa completa e detalhada para quaisquer alternativas propostas por meio do processo de identificação e avaliação dos riscos e impactos ambientais e sociais.</p>				
	Riscos	<p>Lista de exclusão alinhada com a da IFC.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;"></td> <td style="width: 33%;"> <p>Para avaliar a conformidade com os Padrões de Desempenho 1 e 6 da IFC, os riscos e impactos ambientais e sociais serão monitorados por meio do estabelecimento de um SGAS. Se o projeto aspirar a ser referência na categoria A, ele será alinhado com o PS da IFC. A Kuali contratará um consultor externo no caso da I-2, onde foram identificados riscos idiossincráticos específicos.</p> </td> <td style="width: 33%;"> <p>Estabelecimento de um SGAS alinhado com os Padrões de Desempenho da IFC.</p> </td> </tr> </table>				<p>Para avaliar a conformidade com os Padrões de Desempenho 1 e 6 da IFC, os riscos e impactos ambientais e sociais serão monitorados por meio do estabelecimento de um SGAS. Se o projeto aspirar a ser referência na categoria A, ele será alinhado com o PS da IFC. A Kuali contratará um consultor externo no caso da I-2, onde foram identificados riscos idiossincráticos específicos.</p>
	<p>Para avaliar a conformidade com os Padrões de Desempenho 1 e 6 da IFC, os riscos e impactos ambientais e sociais serão monitorados por meio do estabelecimento de um SGAS. Se o projeto aspirar a ser referência na categoria A, ele será alinhado com o PS da IFC. A Kuali contratará um consultor externo no caso da I-2, onde foram identificados riscos idiossincráticos específicos.</p>	<p>Estabelecimento de um SGAS alinhado com os Padrões de Desempenho da IFC.</p>				
Requisitos para clientes/mutuários da Climate Tech	<p>Conformidade com todas as leis e regulamentos locais relevantes sobre saúde e segurança e trabalho</p> <p>Conformidade com as Convenções Fundamentais da OIT ratificadas pelo país.</p> <p>Designar um funcionário para garantir a conformidade com os requisitos de A&S</p> <p>Consulte a seção 4.3.</p>	<p>Conformidade com todas as leis e regulamentos locais relevantes sobre saúde e segurança e trabalho</p> <p>Conformidade com as Convenções Fundamentais da OIT ratificadas pelo país.</p> <p>Conformidade com o Plano de Ação, se estabelecido.</p> <p>Designar um funcionário com experiência suficiente em A&S para garantir a conformidade com os requisitos de A&S.</p> <p>Consulte a seção 4.3.</p>	<p>Conformidade com todas as leis e regulamentos locais relevantes sobre saúde e segurança e trabalho</p> <p>Conformidade com as Convenções Fundamentais da OIT ratificadas pelo país</p> <p>Diretrizes de EHS da IFC (para projetos da categoria A).</p> <p>Conformidade com o Plano de Ação, se estabelecido.</p> <p>Designar um funcionário com experiência e senioridade suficientes em A&S para garantir a conformidade com os requisitos de A&S.</p> <p>Consulte a seção 4.3.</p>			
RELATÓRIO	<p>Mudanças significativas nas atividades comerciais e no caso de um evento habitual.</p> <p>Consulte a seção 4.5</p>	<p>Relatório anual de monitoramento A&S uma vez por ano.</p> <p>Consulte a seção 4.5</p>	<p>Relatório anual de monitoramento A&S uma vez por ano.</p> <p>Consulte a seção 4.5</p>			

4.3 Condições ambientais e sociais do investimento

O diretor de investimentos e o diretor do Gestor do Fundo negociarão e acordarão com o FSP e as empresas inovadoras as disposições ambientais e sociais e as condições de investimento no termo de compromisso e no contrato de investimento. Esses consistem em termos ambientais e sociais padrão aplicáveis a todos os investimentos do Fundo e condições específicas identificadas durante a ESDD de um investimento proposto (a ESAP será incluída na documentação legal). Veja no Anexo C um exemplo de redação para esse fim.

Apesar de ser uma questão de risco muito nova durante a due diligence no momento da edição deste documento, o risco de SEAH previsto para o projeto foi classificado como de risco baixo-médio (de acordo com os critérios da ONU - *Protocolo da ONU sobre Alegações de Exploração e Abuso Sexual envolvendo PI* - para considerar as atividades de alto risco de SEAH, o Fundo não será realizado em ambientes de alto risco, como acampamentos e abrigos, e não envolverá nem a empresa de gestão do Fundo nem o FSP e os ICs em contato direto com crianças. O aspecto a ser considerado relevante é o fato de que os subprojetos serão realizados em países onde a violência sexual e de gênero é predominante, portanto, a taxa média está presente.) No entanto, será exigido que cada subprojeto (FSP e IC) tenha um diagnóstico de risco de SEAH e um plano de SEAH que satisfaça a GAWA e se baseie na Diretriz de Avaliação de Risco de SEAH desenvolvida pelo Secretariado do GCF.

O Gestor de Fundos do Kuali deve garantir que quaisquer condições de investimento vinculadas ao desembolso de fundos, conforme especificado no acordo de investimento, sejam atendidas antes de desembolsar os fundos. Além disso, o gerente de fundos da Kuali deve garantir que o mutuário cumpra as políticas e regulamentações sociais e ambientais nacionais.

4.4. Assistência técnica

A teoria da mudança do Kuali Fund inclui a transformação dos modelos de negócios de FSPs/Empresas Inovadoras para ampliar os empréstimos e soluções verdes para MPMEs e pequenos agricultores. O Manual de Operações de Assistência Técnica (TA) do Kuali Fund descreve o conjunto de princípios para a gestão e o uso do Mecanismo de TA durante a vigência do Fundo. O gerente da assistência técnica é a GAWA Capital Partners, a administradora do fundo.

Em resumo, espera-se que os projetos de AT sejam transformadores nas seguintes áreas: Prontidão ecológica, desempenho social e sistemas de gestão de riscos ambientais e sociais, melhoria geral dos negócios, aprimoramento ecológico de MPMEs/pequenos agricultores e projetos ecossistêmicos.

A ESDD ajudará a identificar possíveis projetos de TA com relação à prontidão ecológica, à gestão de riscos ambientais e sociais e à integração da abordagem de gênero dos FSPs e das empresas inovadoras.

Exemplos de projetos Green Readiness:

- Implementação de produtos verdes direcionados às MPMEs ou aos pequenos agricultores, como empréstimos para financiar novas máquinas ou equipamentos mais eficientes ou empréstimos para agricultura inteligente em relação ao clima.
- Treinar pessoas sobre financiamento climático, inclusive especialistas em produtos, agentes de risco, agentes de empréstimo e gerentes, para que a instituição possa assumir compromissos estratégicos com números de empréstimos verdes e metas de mitigação ambiental.

Projetos potenciais de TA relacionados a riscos ambientais e sociais e questões de gênero:

- Estabelecimento e implementação de sistemas de mitigação de riscos ambientais e sociais (internos e externos).
- Estabelecimento de um software para coletar informações sobre o desempenho ambiental e social
- Treinamento de funcionários sobre riscos ambientais e sociais e medidas de mitigação, inclusive SEAH.
- Designar e treinar um diretor de A&S para empresas investidas B/A (I-1).
- Desenvolvimento pela FSPs da Política de Gênero e SEAH e plano de ação para as dimensões interna e externa.

Para obter mais detalhes sobre o Mecanismo de Assistência Técnica e seu uso, consulte o Manual de Operações de Assistência Técnica do Kuali Fund.

4.5 Monitoramento e relatórios

O diretor de investimentos e o diretor ambiental e social devem supervisionar e monitorar ativamente o cumprimento das cláusulas ambientais e sociais incluídas nos contratos de investimento e o desempenho ambiental e social de cada um dos investimentos de sua carteira. Caso os povos indígenas estejam envolvidos, isso deve ser feito em conjunto com eles no âmbito de um processo contínuo de consulta significativa, orientado pelo princípio do consentimento livre, prévio e informado.

Para esse fim, as empresas preencherão um Relatório de Desempenho Ambiental e Social (ver modelo no Anexo D) anualmente e, se necessário, também será realizada uma chamada de monitoramento com a gerência para entender quaisquer desenvolvimentos recentes. Durante essas chamadas de monitoramento, a implementação da Assistência Técnica acordada com a gerência também será discutida, e os parceiros locais de implementação também participarão dessa parte da chamada de monitoramento. Os relatórios de desempenho ambiental e social desenvolvidos incluirão, no mínimo, o seguinte:

- Detalhamento do portfólio ou da atividade por setores industriais, categoria de risco ambiental e social e linhas de produtos, e exemplos de relatórios de ESDD realizados por empresas investidas A (I-1).
- Casos de não conformidade com os requisitos ambientais e sociais
- Acidentes ou incidentes graves de A&S relacionados a uma transação.
- Informações sobre a implementação de quaisquer alterações no Sistema de Gestão Ambiental e Social.
- O gênero será uma questão transversal no relatório anual. Ver Anexo G
- Indicadores SEAH

Além disso, o Kuali Fund-GCF preparará um relatório de monitoramento ambiental e social para todos os investidores anualmente, com informações agregadas das empresas investidas:

- Categoria de risco ambiental e social de cada investida
- Principais atividades relacionadas ao desempenho ambiental e social por investida.
- O gênero será uma questão transversal no relatório anual. Ver Anexo G
- Evolução dos acordos ambientais e sociais e do plano de ação ambiental e social, se aplicável.
- Evolução do Green Impact Score (métrica personalizada da Gawa que mede o impacto social e a prontidão verde com base no SPI4 e em outros indicadores) de cada investida e em uma base agregada.
- Status da implementação de projetos de assistência técnica por cada investida e investimentos subjacentes, se aplicável.
- Status da implementação do GAP.
- As exigências de relatórios para os doadores (como o GCF) também podem ser incluídas nos Relatórios Anuais de Desempenho.

Além disso, haverá visitas de monitoramento ao local para analisar uma amostra de subprojetos quando for considerado necessário.

Além disso, o Kuali Fund-GCF promoverá o envolvimento das partes interessadas e a consulta entre os FSPs/ICs e as partes interessadas. O Kuali Fund-GCF incentivará os FSPs a implementar um Plano de Engajamento das Partes Interessadas¹⁵ durante o investimento do Kuali Fund-GCF, no qual os riscos e impactos da entidade para as partes interessadas são considerados. Um Plano de Engajamento das Partes Interessadas pode acomodar os procedimentos dos FSPs/ICs para conhecer melhor as comunidades onde operam. Planos de ação social, bem como pesquisas de mercado relacionadas aos beneficiários-comunidade serão desejáveis. O IPPF será aplicado caso os PIs estejam envolvidos.

Deve-se reconhecer que os FSPs serão classificados principalmente como I-3 e as empresas inovadoras serão classificadas na categoria C.

¹⁵ <https://www.ifc.org/content/dam/ifc/doc/mgrt/ifc-stakeholderengagement1.pdf>

5. REVISÃO E APRIMORAMENTO CONTÍNUO

Este SGAS deve ser atualizado regularmente para (i) refletir quaisquer mudanças nas regulamentações ambientais e sociais e/ou melhores práticas internacionais que afetem as próprias operações do Kuali Fund-GCF ou de suas investidas, (ii) garantir que seus procedimentos permaneçam relevantes para o nível de risco ambiental e social associado ao portfólio do Kuali Fund-GCF.

Essa revisão deve considerar os seguintes elementos:

- Revisão da Política Ambiental e Social (e da estrutura da SEAH) em relação a mudanças na estratégia de investimento do fundo, setores prioritários, regiões geográficas ou participações acionárias e lições aprendidas.
- Avaliação de desempenho de pessoas com responsabilidades de gerenciamento e implementação.
- Verificar se os memorandos preliminares de investimento, relatórios de ESDD, memorandos de investimento, acordos de investimento e relatórios de monitoramento contêm informações adequadas e relevantes.
- Avaliação das tendências globais na gestão de questões ambientais e sociais nos setores em que o Kuali Fund-GCF atua, pois isso ajudará a avaliar se o SGAS deve ser revisado e/ou se deve ser fornecido treinamento adicional.
- Revisão da devida diligência da SEAH. As lições aprendidas serão informadas periodicamente ao GCF.

Isso garantirá que riscos ambientais e sociais novos e emergentes sejam detectados e identificados durante o processo de ESDD. Quaisquer possíveis dificuldades e oportunidades de melhoria devem ser identificadas pela equipe e tratadas em tempo hábil pelo Diretor de ES e pela equipe em questão para garantir uma implementação tranquila e uma operação eficiente. A eficácia do SGAS será analisada anualmente, garantindo que a intenção da política ambiental e social seja cumprida, que os procedimentos, práticas e planos estejam sendo implementados e verificando se é possível fazer melhorias no SGAS.

Se forem feitas quaisquer alterações ou atualizações no SGAS durante o ano, os detalhes dessas atualizações serão incorporados ao relatório anual.

6. MECANISMO DE RECLAMAÇÕES

O mecanismo de reclamação garante o direito de ser ouvido aos reclamantes que se sentirem afetados pelas operações financiadas pelas empresas investidas, a fim de permitir a resolução de disputas e ajudar o Kuali Fund-GCF a extrair lições aprendidas para operações atuais e futuras.

Qualquer pessoa ou grupo pode apresentar uma reclamação ao investido e ela pode ser enviada em qualquer idioma por carta, e-mail e/ou formulário da web (e-mail e web a serem determinados). As partes externas que enviarem uma reclamação serão solicitadas a enviar os seguintes itens.

- Descrição da reclamação e do dano sofrido ou passível de ser sofrido.
- Uma descrição clara da operação e do local financiados pelo Kuali Fund-GCF.
- Nome e endereço completo, número de telefone e, se possível, endereço de e-mail.
- Qualquer informação relevante para a reclamação, incluindo uma visão geral das ações que já foram tomadas para resolver o problema.

Caso os POVOS INDÍGENAS estejam envolvidos, esse processo deve ser concebido em conjunto com eles desde o início e adaptado às suas características, necessidades e leis consuetudinárias (consulte a seção 7.3 da Política de PI do GCF para obter mais orientações sobre como desenvolver isso).

O Kuali Fund-GCF exigirá que todas as empresas beneficiárias dos investimentos tenham um GRM em vigor, no qual compilam todas as reclamações e acompanham sua resolução. As empresas investidas categorizarão as reclamações por gravidade e tipo de reclamação (por exemplo, relacionadas a gênero/SEAH). A beneficiária enviará anualmente ao Kuali Fund o relatório de reclamações com os detalhes relevantes. O Diretor de A&S analisará os relatórios e solicitará mais detalhes sobre determinadas reclamações, conforme necessário.

O Kuali Fund-GCF verificará todas as práticas de GRM em relação às melhores práticas de mercado estabelecidas em sua seção E - Mecanismos para Resolução de Reclamações da Ferramenta SPI4. Os beneficiários finais e as partes interessadas normalmente serão informados sobre o GRM das empresas investidas por meio do contrato de serviço, de banners nos escritórios e da equipe de atendimento ao cliente das empresas investidas. As EAs (e o GRM do GCF¹⁶ s em investimentos apoiados pelo financiamento do GCF) também funcionarão simultaneamente para garantir que qualquer parte interessada não envolvida nas operações de campo possa apresentar uma reclamação. Isso será informado nos acordos e comunicações relevantes.

Com essa análise, o Kuali Fund-GCF promove em suas empresas investidas a resolução correta de reclamações e a proteção adequada de seus acionistas.

No caso de os povos indígenas serem afetados pelas atividades financiadas, esse mecanismo de reclamação incluirá um sistema de reparação eficaz para tratar das preocupações dos povos indígenas relacionadas ao projeto. O mecanismo será projetado em consulta com as comunidades de povos indígenas afetadas ou potencialmente afetadas. Esse mecanismo funcionará de acordo com as cláusulas da Seção 7.3 da Política de PI do GCF.

7. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

O Kuali Fund fornecerá os recursos financeiros necessários, revisados anualmente e eventualmente atualizados, para cumprir as seguintes responsabilidades e funções.

Gerência sênior

Os CEOs da Gawa Capital, como representantes da alta administração, são responsáveis pelo compromisso geral do Kuali's Fund com os objetivos ambientais e sociais durante todo o processo de investimento. Em especial, os CEOs estabelecem os requisitos e as condições ambientais e sociais do Fundo para as empresas investidas, conforme definido neste documento. Em casos de questões ambientais e sociais não resolvidas ou de não conformidade associada a uma transação que não possa ser resolvida pelos Diretores de Investimento, a Gerência Sênior determina o curso de ação apropriado a ser seguido para reduzir a possível exposição da instituição financeira a riscos ambientais e sociais, o que pode incluir a tomada de medidas legais contra o cliente/investido.

Diretor de A&S

O Gerente de Assistência Técnica da Gawa Capital atuará como Diretor de A&S do Kuali Fund. O Diretor de A&S é responsável pelo desenvolvimento e implementação do SGAS do Fundo, bem como pela comunicação com a gerência sênior sobre questões e preocupações ambientais e sociais.

O Diretor de A&S é responsável por desenvolver e atualizar os procedimentos e documentos que fazem parte do SGAS do Fundo (inclusive SEAH). Essa pessoa também avalia os riscos ambientais e sociais (inclusive questões relativas a SEAH e povos indígenas) no âmbito da carteira e presta assistência aos oficiais de investimento na avaliação e no monitoramento do desempenho ambiental e social dos clientes/investidos, além de realizar visitas in loco a projetos B (I2) e ser responsável pela contratação de especialistas para ESDD adicionais, quando necessário, de acordo com os procedimentos.

O Diretor de A&S também conduzirá a comunicação com os membros do Comitê de Assistência Técnica e, quando necessário, com a gerência dos parceiros de implementação da AT.

O diretor de A&S receberá treinamento anual sobre questões de A&S para se manter atualizado.

Diretor de investimentos

O Diretor de Investimentos é responsável por seguir os procedimentos do SGAS no nível da transação. Ele discute e negocia possíveis medidas de mitigação ambiental e social com o cliente/investidor.

O Diretor de Investimentos também é responsável por avaliar os riscos ambientais e sociais no nível das transações individuais e fazer uma recomendação ao Comitê de Crédito/Investimento sobre a possibilidade de prosseguir com uma transação.

¹⁶ <https://es.irm.greenclimate.fund/>

O Diretor de Investimentos garante que as exigências ambientais e sociais da Kualí (inclusive SEAH) sejam incorporadas aos contratos legais de cada transação. O Diretor de Investimentos pode aconselhar se a não conformidade de um cliente/investido com as cláusulas ambientais e sociais constitui uma violação de contrato e é considerada um evento de inadimplência nos termos do contrato legal que exige acompanhamento da Gerência Sênior.

Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é responsável por decidir se os riscos ambientais e sociais são aceitáveis para a exposição geral ao risco do Kualí's Fund antes de prosseguir com uma transação.

As funções e responsabilidades do Administrador do Fundo em cada estágio de investimento estão representadas no Anexo H.

Anexo A - Lista de Exclusão da IFC¹⁷

1. Produção ou comércio de qualquer produto ou atividade considerada ilegal pelas leis ou regulamentos do país anfitrião ou por convenções e acordos internacionais, ou sujeita a proibições internacionais, como produtos farmacêuticos, pesticidas/herbicidas, substâncias que destroem a camada de ozônio, PCBs, vida selvagem ou produtos regulamentados pela CITES.
2. Produção ou comércio de armas e munições¹⁸.
3. Produção ou comércio de bebidas alcoólicas (exceto cerveja e vinho)⁴
4. Produção ou comércio de tabaco⁴
5. Jogos de azar, cassinos e empresas equivalentes⁴
6. Produção ou comércio de materiais radioativos. Isso não se aplica à compra de equipamentos médicos, equipamentos de controle de qualidade (medição) e qualquer equipamento em que a IFC considere que a fonte radioativa é trivial e/ou adequadamente protegida.
7. Produção ou comércio de fibras de amianto não aglutinadas. Isso não se aplica à compra e ao uso de folhas de cimento-amianto coladas em que o teor de amianto seja inferior a 20%.
8. Pesca com rede de deriva no ambiente marinho usando redes com mais de 2,5 km de comprimento.
9. Aquisição de terras e reassentamento involuntário (físico ou econômico)

Um teste de razoabilidade será aplicado quando as atividades da empresa do projeto tiverem um impacto significativo no desenvolvimento, mas as circunstâncias do país exigirem ajustes na Lista de Exclusão.

Todos os intermediários financeiros (Fis), exceto aqueles envolvidos em atividades especificadas abaixo*, devem aplicar as seguintes exclusões, além da Lista de Exclusões da IFC:

10. Produção ou atividades que envolvam formas prejudiciais ou exploradoras de trabalho forçado¹⁹ /harmful child labor²⁰
11. Operações comerciais de extração de madeira para uso em florestas tropicais úmidas primárias.
12. Produção ou comércio de madeira ou outros produtos florestais que não sejam provenientes de florestas gerenciadas de forma sustentável.

* Ao investir em atividades **de microfinanças**, as IFs aplicarão os seguintes itens, além da Lista de Exclusão da IFC:

13. Produção ou atividades que envolvam formas prejudiciais ou exploradoras de trabalho forçado/trabalho infantil prejudicial.
14. Produção, comércio, armazenamento ou transporte de volumes significativos de produtos químicos perigosos, ou uso em escala comercial de produtos químicos perigosos. Os produtos químicos perigosos incluem gasolina, querosene e outros produtos de petróleo.
15. Produção ou atividades que afetem as terras pertencentes ou reivindicadas sob adjudicação, habitualmente usadas ou ocupadas por povos indígenas, incluindo áreas que tenham significado especial para o grupo, como locais sagrados, sem o consentimento total e documentado desses povos.
16. No caso de atividades com potencial de afetar grupos remotos com contato externo limitado, também conhecidos como povos "em isolamento voluntário", "povos isolados" ou "em contato inicial", serão tomadas todas as medidas apropriadas para reconhecer, respeitar e proteger suas terras e territórios, meio ambiente, saúde e cultura, de acordo com o parágrafo 47 da Política de PI do GCF.

* **Projetos de financiamento comercial**, dada a natureza das transações, o Fis aplicará os seguintes itens, além da Lista de Exclusão da IFC:

17. Produção ou atividades que envolvam formas prejudiciais ou exploradoras de trabalho forçado⁵ /trabalho infantil prejudicial⁶.

¹⁷ <http://www.ifc.org/exclusionlist>

¹⁸ Isso não se aplica aos patrocinadores de projetos que não estejam substancialmente envolvidos nessas atividades. "Não substancialmente envolvido" significa que a atividade em questão é auxiliar às operações primárias de um patrocinador de projeto.

¹⁹ Trabalho forçado significa todo trabalho ou serviço, não realizado voluntariamente, que é extraído de um indivíduo sob ameaça de força ou penalidade.

²⁰ Trabalho infantil prejudicial significa o emprego de crianças que seja economicamente explorador, ou que possa ser perigoso ou interferir na educação da criança, ou que seja prejudicial à saúde ou ao desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social da criança.

Anexo B - Lista de verificação de triagem ambiental e social

Essa ferramenta é aplicada na Etapa 1 do SGAS do Kuali Fund-GCF e ajuda a confirmar a conformidade com a política e os requisitos básicos do fundo, identifica as principais questões iniciais que podem ter um impacto significativo sobre o investimento e permite que o gestor do fundo planeje o ESG DD.

Nome da organização/projeto			
Preenchido por (nome):			
Posição na organização:		Data:	
Pontos de discussão/perguntas		Fontes de verificação e informação	
Detalhes da transação			
<ul style="list-style-type: none"> • Que tipo de cliente está buscando o financiamento? • Qual é a natureza da transação? <p>Do ponto de vista ambiental e social, é importante contextualizar o tipo de cliente e de transação (capital, dívida, prazo, valor etc.). Esses fatores-chave informam o processo de categorização de riscos ambientais e sociais e influenciam o nível de Due Diligence Ambiental e Social (ESDD) realizado.</p>		Revisão: <ul style="list-style-type: none"> • Termo de compromisso • Rascunho da IM preliminar 	
Lista de exclusão de A&S			
<ul style="list-style-type: none"> • A transação envolve uma ou várias atividades incluídas na Lista de Exclusão? • Qual é a parcela de suas atividades envolvidas nas atividades excluídas? <p>Todas as transações devem ser comparadas com a lista de exclusão para garantir que nenhuma atividade proibida seja acionada. Se uma exclusão for acionada, a transação deve ser rejeitada e a justificativa para essa decisão deve ser formalmente documentada.</p>		Revisão: <ul style="list-style-type: none"> • Termo de compromisso • Rascunho da IM preliminar • Política de A&S • Lista de exclusão de A&S 	
Análise dos fatores externos			
<p>Para identificar quaisquer registros históricos de questões ambientais e sociais associadas ao cliente, deve ser realizada uma Análise de Fatores Externos. Uma EFR envolve a análise de fontes públicas de informação de forma metodológica e sistêmica, pesquisando palavras-chave (por exemplo, nome do cliente, nomes da gerência executiva, endereços físicos, países, direitos humanos, greves trabalhistas, multas etc.) e registrando quaisquer descobertas importantes.</p> <p>Exemplos de recursos públicos podem incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Site da empresa e relatórios anuais. - Pesquisa do Google e Google Maps - Pesquisa na mídia - Comparação com os concorrentes - Cofinanciadores (DFIs, outras IFs, etc.) 		Revisão: <ul style="list-style-type: none"> • Informações disponíveis publicamente 	
Categorização de riscos ambientais e sociais			
<ul style="list-style-type: none"> • Quais são os riscos, impactos e oportunidades ambientais e sociais materiais de alto nível associados aos clientes/projetos? • O cliente/projeto aciona os PS 5 a 8 da IFC (ou seja, aquisição e reassentamento de terras, povos indígenas, patrimônio cultural, perda de biodiversidade, etc.)? 		Revisão: <ul style="list-style-type: none"> • Termo de compromisso • Rascunho da IM preliminar • Política de A&S 	

Pontos de discussão/perguntas	Fontes de verificação e informação
<p>As transações prospectivas devem ser avaliadas caso a caso, para levar em conta os riscos inerentes específicos do setor e do país/geografia, bem como quaisquer riscos específicos da transação.</p> <p>Alguns fatores específicos da transação que devem ser considerados e que podem influenciar a categorização do risco ambiental e social incluem o uso de recursos pelos clientes/projetos, a natureza das subsidiárias dos clientes/projetos, o plano de negócios dos clientes/projetos, o foco setorial dos clientes/projetos, o tipo de tecnologia/técnicas, a escala das operações dos clientes/projetos, o local das operações dos clientes/projetos, o uso de empreiteiros pelos clientes/projetos e os riscos relacionados à cadeia de suprimentos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de categorização de riscos ambientais e sociais do BERD²¹ • Manual de Procedimentos de Revisão A&S da IFC²² • Nota de interpretação sobre a categorização de A&S²³
Plano de diligência prévia ambiental e social	
<ul style="list-style-type: none"> • Com base na categorização inicial do risco ambiental e social, que tipo de DDAS é necessário para avaliar com sucesso os problemas ambientais e sociais associados à transação? • Quais padrões e diretrizes ambientais e sociais (ou seja, legislação local, padrões de desempenho da IFC, etc.) são aplicáveis à transação e devem ser avaliados em relação a eles? • Quais são os resultados necessários da avaliação de ESDD (ou seja, relatório de E&DD, Plano de Ação Ambiental e Social (ESAP), etc.)? <p>É importante definir o escopo do nível de ESDD de acordo com a categorização de risco ambiental e social atribuída durante a triagem. Isso garante que os riscos, impactos e oportunidades ambientais e sociais sejam suficientemente analisados antes do desembolso, para proteger a FI contra riscos à reputação, custos adicionais de capital etc.</p> <p>As transações de alto risco (ou seja, Categoria A) devem ser submetidas a uma ESDD completa, com o apoio de um consultor externo.</p>	<p>Revisão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • IM preliminar • Categorização de riscos • Manual de procedimentos de revisão ambiental e social da IFC²⁴ • Padrões de desempenho da IFC²⁵ • Diretrizes de EHS da IFC²⁶ • Alinus/SPI4 com módulo Green Index²⁷
Due Diligence ambiental e social	
<ul style="list-style-type: none"> • PS 1 - Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) O SGAS incorporará os seguintes elementos: <ol style="list-style-type: none"> (i) Política (ii) Identificação de riscos e impactos (iii) Programas de gerenciamento (iv) Capacidade e competência organizacional (v) Preparação e resposta a emergências (vi) Engajamento das partes interessadas (vii) Monitoramento e revisão (viii) 	<p>Revisão geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> • IM preliminar • Categorização de riscos • Manual de procedimentos de revisão ambiental e social da IFC • Padrões de desempenho da IFC • Diretrizes de EHS da IFC • Alinus/SPI4 com módulo Green Index <p>Realizar reuniões com (conforme apropriado):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipe de A&S.

²¹ Lista de categorização de riscos ambientais e sociais do BERD: [ebird-risk-english.pdf](http://www.berd.org/ebird-risk-english.pdf)

²² IFC's Environmental and Social Review Procedures Manual (Manual de Procedimentos de Revisão Ambiental e Social da IFC). Disponível on-line em: https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/6f3c3893-c196-43b4-aa16-f0b4c82c326e/ESRP_Oct2016.pdf?MOD=AJPERES&CVID=IRwoQFr

²³ Interpretation Note on Environmental and Social Categorization (Nota de interpretação sobre categorização ambiental e social). Disponível on-line em: <https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/f873da60-4adf-4fa0-83ec-729227aa5511/Interpretation+Note+on+E+and+S+Categorization.pdf?MOD=AJPERES&CVID=mUtZ0yc>

²⁴ IFC's Environmental and Social Review Procedures Manual (Manual de Procedimentos de Revisão Ambiental e Social da IFC). Disponível on-line em: https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/6f3c3893-c196-43b4-aa16-f0b4c82c326e/ESRP_Oct2016.pdf?MOD=AJPERES&CVID=IRwoQFr

²⁵ <https://www.ifc.org/en/insights-reports/2012/ifc-performance-standards>

²⁶ <https://www.ifc.org/en/insights-reports/2000/general-environmental-health-and-safety-guidelines>

²⁷ <https://cerise-spm.org/en/spi4/resources-spi4/audit-resources/>

Pontos de discussão/perguntas	Fontes de verificação e informação
<ul style="list-style-type: none"> • PS 2 - Trabalho e condições de trabalho <ul style="list-style-type: none"> (i) Recursos humanos (RH) e normas fundamentais de trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (ii) Liberdade de associação e negociação coletiva (iii) Saúde e segurança ocupacional (OHS): (iv) Habilidades e desenvolvimento da produtividade do trabalhador: (v) Redução - redução do número de funcionários: (vi) Empreiteiros, terceiros, cadeias de suprimentos e trabalhadores temporários • PS 3 - Prevenção da poluição e eficiência no uso de recursos <ul style="list-style-type: none"> (i) Reduzir o desperdício e evitar a poluição. (ii) Eficiência no uso de energia e água (iii) Emissões de gases de efeito estufa (GEE) e mudanças climáticas (iv) Pesticidas e outros agroquímicos (v) Terrenos contaminados ou com passivos • PS 4 - Saúde, segurança e proteção da comunidade <ul style="list-style-type: none"> (i) Saúde, segurança e proteção da comunidade (ii) Engajamento e consulta das partes interessadas (iii) Pessoal de segurança • PS 5 - Aquisição de terras e deslocamento econômico <ul style="list-style-type: none"> (i) Aquisição de terras que resultaram ou resultarão em reassentamento involuntário ou deslocamento econômico de pessoas. • PS 6 - Conservação da biodiversidade e gestão de recursos naturais <ul style="list-style-type: none"> (i) O valor da biodiversidade e os riscos para a biodiversidade (ii) Gerenciamento de serviços ecossistêmicos • PS 7 - Povos Indígenas <ul style="list-style-type: none"> (i) Proteção dos direitos dos povos indígenas • PS - 8 Patrimônio cultural <ul style="list-style-type: none"> (i) Proteção do patrimônio cultural 	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe de RH. • Funcionários. • Empreiteiros (quando relevante). <p>PS 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Política de A&S. • Avaliação dos impactos ambientais e sociais • Auditorias internas/externas • Procedimentos relevantes para avaliar riscos e impactos. • Programas e planos de gerenciamento • Programas e registros de treinamento. • Programa de engajamento das partes interessadas. • Mecanismo de reclamação • Relatórios anuais • Notas de reunião do comitê de A&S • Atas da gerência sênior (ou do Conselho) que indicam o monitoramento ambiental e social. <p>PS 2:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Política de RH/manual do funcionário • Informações sobre a composição da força de trabalho • Contratos/certificados de trabalho para funcionários • Sistema de gerenciamento de OHS. • Informações de RH (por exemplo, rotatividade, absenteísmo) • Programas de treinamento. • Informações sobre a produtividade das empresas. • Plano de redução de pessoal. <p>PS 3:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diagrama de fluxo do processo / Descrição do processo. • ESIA • Plano de monitoramento de emissões atmosféricas. Planos de gerenciamento de resíduos e águas residuais, plano de gerenciamento integrado de pragas (IPM) para agronegócios. • Folhas de dados de segurança de materiais (MSDS) • Relatórios de auditoria interna e externa • Certificados relevantes <p>PS 4:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ESIA • Planos de gerenciamento de OHS. • Sistema de gerenciamento de resposta a emergências. • Plano de envolvimento das partes interessadas e registros associados. • Mecanismos de reclamação e registros associados Relatórios de auditoria interna e externa <p>PS-7</p> <ul style="list-style-type: none"> • Triagem dos PIs potencialmente afetados • Aplicação da IPPF <p>PS 5-8:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ESIA's. • Gerenciamento e planos de ação • Plano de engajamento das partes interessadas e mecanismo de reclamações • Certificados relevantes e relatórios de auditoria relacionados

Anexo C - Esboço do Relatório de Due Diligence Ambiental e Social (ESDD)

Introdução

1. Histórico do projeto: Descrição do projeto, configuração do local e do ambiente, necessidade de terreno, etc.
2. Categorização e justificativa de A&S
3. Padrões de desempenho aplicáveis: Lista de Exclusão da IFC, Leis e regulamentos nacionais ambientais e sociais, Padrões de Desempenho da IFC (conforme relevante)

Escopo da análise e metodologia (metodologia utilizada, documentos analisados, etc.)

Questões ambientais e sociais

1. Social

Condições trabalhistas e de trabalho

Risco social dos clientes

Padrões de desempenho relevantes da IFC

2. Meio ambiente

Política/Procedimentos Ambientais

Prontidão ecológica para atender aos clientes finais

Padrões de desempenho relevantes da IFC

3. Riscos sociais e ambientais associados aos investimentos subjacentes: Sistema interno de SGAS, avaliação da conformidade com os Padrões de Desempenho da IFC relevantes

Outras questões específicas do projeto

Plano de Ação Ambiental e Social (ESAP), se houver

Os ESAP variam de simples medidas de mitigação a planos de gerenciamento detalhados com ações que podem ser medidas quantitativa ou qualitativamente. O plano de ação corretiva deve incluir uma descrição das ações específicas de mitigação a serem tomadas pela empresa investida, um cronograma para implementação e uma exigência de relatório para informar o status da conclusão. O objetivo de um plano de ação corretiva é mitigar os possíveis riscos ambientais e sociais no contexto de uma transação até um nível aceitável.

Resumo e recomendações

Pactos/condições de financiamento (Anexo D)

Anexo D - Modelo de Acordo de Investimento - Condições ambientais e sociais

Conformidade com a lei

"Elaborar, construir, operar, manter e monitorar o projeto em conformidade com o governo de [especificar o país] e com os requisitos locais e as leis de ESG, bem como com a Política de A&S do Fundo e o Direito Internacional".

"O Mutuário não recebeu nem tem conhecimento de qualquer reclamação, ordem, diretriz, reivindicação, citação ou notificação existente ou ameaçada de qualquer Autoridade nos termos da legislação aplicável [especificar o país] e dos requisitos locais que tenham, ou possam razoavelmente ser esperados que tenham, um Efeito Adverso Material ou qualquer impacto material na implementação ou operação do Projeto".

Condições de trabalho e direitos trabalhistas

"O Mutuário deverá sempre cumprir as leis relevantes e os requisitos de condições de trabalho da OIT".

Restrições às atividades

"O mutuário não deve conceder nenhum empréstimo ou outra facilidade a qualquer cliente que esteja envolvido em qualquer atividade da Lista de Exclusão da IFC".

"O mutuário deverá ter uma cláusula em qualquer documento de empréstimo ou linha de crédito firmado após a data deste Contrato que proíba qualquer Cliente de se envolver em qualquer atividade da Lista de Exclusão da IFC".

"O mutuário não deve conceder nenhum empréstimo ou outro recurso que envolva aquisição de terras e reassentamento involuntário (físico ou econômico)."

"O mutuário não deve permitir nenhum comportamento SEAH em suas atividades diárias, nem internamente (funcionários) nem externamente (clientes)".

Sistema de gerenciamento ES

"O mutuário deve implementar, manter e aprimorar continuamente o Sistema de Gestão Ambiental e Social de acordo com o nível de risco ambiental e social que lhe foi atribuído, incluindo o emprego de funcionários com experiência e senioridade suficientes, conforme necessário para esse fim".

"O mutuário deverá envidar todos os esforços razoáveis para garantir que o desempenho ambiental e social do Projeto esteja em conformidade com a Política Ambiental e Social do Fundo (incluindo a SEAH)".

"Implementar as medidas de mitigação e gestão ambiental especificadas no [Plano de Ação Corretiva]".

"[Especifique quaisquer condições particulares de desembolso que abordem determinadas ações corretivas recomendadas para o projeto]."

Relatórios

"No prazo de três dias após sua ocorrência, notificar o Fundo sobre qualquer incidente, acidente ou circunstância social, trabalhista, de saúde e segurança (incluindo SEAH), de segurança ou ambiental que tenha, ou que se possa razoavelmente esperar que tenha, qualquer impacto material sobre a implementação ou operação do Projeto em conformidade com a Política de A&S do Fundo ou um Efeito Adverso Material, especificando, em cada caso, a natureza do incidente, acidente ou circunstância e o impacto ou efeito decorrente ou passível de surgir a partir dele, e as medidas que o Mutuário está tomando ou planeja tomar para evitar que o Projeto seja afetado. S do Fundo ou um Efeito Adverso Material, especificando, em cada caso, a natureza do incidente, acidente ou circunstância e o impacto ou efeito decorrente ou passível de ocorrer, bem como as medidas que o Mutuário está tomando ou planeja tomar para lidar com eles e evitar qualquer evento futuro semelhante; e manter o Fundo informado sobre a implementação contínua dessas medidas"

No prazo de [90] dias após o final de cada Ano Financeiro, entregar ao Fundo o Relatório Anual de Monitoramento (incluindo o monitoramento do SEAH), de acordo com as exigências deste Contrato, confirmando a conformidade com o Plano de Ação, as cláusulas ambientais e sociais estabelecidas na Seção X ou, conforme o caso, identificando qualquer não conformidade ou falha e as medidas tomadas para sanar tal deficiência".

Anexo E - Modelo de relatório de monitoramento de desempenho ambiental e social para o FSP s²⁸

Forneça respostas às perguntas abaixo. Inclua folhas adicionais ou anexos, conforme necessário, para fornecer detalhes sobre as perguntas que foram respondidas Sim.

Nome da organização			
Preenchido por (nome):			
Posição na organização:		Data:	
Período do relatório	De:	Para:	

Informações sobre o portfólio

Período de cobertura do relatório:	
De:	Para:

Para o período coberto pelo relatório, forneça as seguintes informações sobre sua carteira, quando aplicável:

Linhas de negócios FI

Linha de produtos	Descrição	Exposição total em aberto no final do ano fiscal mais recente (em US\$)	Tamanho médio do empréstimo ou da transação (em US\$)
Banco de varejo/empréstimos ao consumidor	Empréstimos ou outros produtos financeiros para pessoas físicas (inclui financiamento habitacional de varejo e leasing de veículos)		
Longo prazo:			
Transações com prazo superior a 12 meses			
PME	Qualquer empréstimo, leasing ou outra assistência financeira a qualquer pessoa jurídica ou jurídica que não seja uma pessoa física, com transações individuais inferiores a US\$ 1 milhão		
Financiamento de projetos/Finanças corporativas de grande porte	Qualquer empréstimo, leasing ou outra assistência financeira a qualquer pessoa jurídica ou jurídica que não seja uma		

²⁸ Formato de relatório da IFC para instituições bancárias de PMEs:

<https://firstforsustainability.org/media/IFC%20Reporting%20Format%20for%20SME%20Banking%20Institutions.doc>

	pessoa física, com transações individuais superiores a US\$ 1 milhão		
Financiamento comercial			
Curto prazo (ST):			
Transação com prazo inferior a 12 meses			
ST Finanças corporativas			
ST Financiamento comercial			
Outros			
Microfinanças			
Outros (se aplicável)	Por favor, descreva		

Exposição por categoria de risco²⁹

S. Não	Categoria de risco	Exposição pendente (em US\$)	% do portfólio corporativo
	Categoria A		
	Categoria B		
	Categoria C		

Exposição por setores industriais

Se houver alguma exposição na área de PMEs ou grandes empresas/financiamento de projetos (seu portfólio corporativo), forneça uma porcentagem indicativa do portfólio que esses setores representam do portfólio corporativo total.

S. Não	Setor industrial	Exposição pendente (em US\$)	% do portfólio corporativo
	Produção animal		
	Vestuário		
	Produtos químicos		
	Veículos de investimento coletivo		
	Transportadoras comuns		
	Construção e imóveis		

²⁹ Categorização ambiental e social da IFC

https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/policies-standards/es-categorization

Categorização de riscos ambientais e sociais do BERD

<https://www.ebrd.com/downloads/about/sustainability/ebd-risk-english.pdf>

	Bens de consumo		
	Produção de culturas		
	Equipamentos elétricos, aparelhos e componentes		
	Fábricas de tecidos		
	Fabricação de produtos de metal fabricados		
	Finanças e seguros		
	Acabamento (tingimento, impressão, acabamento, etc.)		
	Pesca		
	Alimentos e bebidas		
	Silvicultura		
	Móveis e produtos relacionados		
	Operação têxtil integrada (fiação, tecelagem/tricô, mas sem vestuário)		
	Projetos na Internet		
	Couro e produtos afins		
	Máquinas e outros produtos industriais		
	Fabricação de produtos minerais não metálicos		
	Petróleo, gás e mineração		
	Plásticos e borracha		
	Metais primários		
	Impressão e publicação		
	Papel e celulose		
	Fiação (fios, inclusive integrada à produção de fibras)		
	Telecomunicações		
	Têxteis - Outros		
	Serviço de transporte		
	Equipamentos de transporte		
	Utilitários		
	Armazenamento e estocagem		
	Comércio atacadista e varejista, abrangendo qualquer um dos seguintes itens. Postos de gasolina, lavanderias, gráficas, grandes frotas de automóveis e caminhões, processamento de filmes fotográficos e quaisquer operações que envolvam o uso de quaisquer resíduos ou materiais químicos ou biológicos		

Sistema de gerenciamento social e ambiental (SGAS)

Políticas e processos	<i>Sim/Não</i>	
Sua organização desenvolveu e implementou um SGAS?		Em caso afirmativo, anexe uma cópia do SGAS a este relatório.
Se já houver um SGAS em vigor, houve alguma atualização do SGAS ou da política e dos procedimentos adotados pela organização durante o período do relatório?		Em caso afirmativo, forneça uma cópia das atualizações, incluindo datas e motivos para as mesmas.
A gerência sênior aprovou a política/procedimento atualizado?		Em caso afirmativo, forneça a data e a comunicação interna indicando o mesmo.
Forneça detalhes de quaisquer transações rejeitadas por motivos ambientais, de saúde, segurança ou sociais (incluindo SEAH).		
Indique quaisquer dificuldades e/ou restrições relacionadas à implementação dos procedimentos ambientais e sociais.		
Descreva como o senhor garante que seus clientes e seus projetos sejam operados em conformidade com as leis e regulamentos nacionais.		
Favor fornecer detalhes de quaisquer questões ambientais e sociais relevantes associadas aos mutuários durante o período do relatório em particular (incluindo SEAH).		
Sua organização avaliou os impactos sobre os povos indígenas? E, em caso afirmativo, desenvolveu e implementou um IPP?		
Forneça informações detalhadas sobre as consultas realizadas, caso os povos indígenas estejam envolvidos ou sejam afetados por suas atividades. Inclua documentos que registrem a participação nas consultas, o papel dos participantes, incluindo quem eram os líderes tradicionais, as questões discutidas e se o consentimento livre, prévio e informado foi obtido		
Capacidade	<i>Sim/Não</i>	
Forneça o nome e as informações de contato do Diretor ou Coordenador Ambiental e Social que tem a responsabilidade geral pela implementação do SGAS.		Descreva o treinamento ou as atividades de aprendizado de que o Diretor ou Coordenador Ambiental participou durante o ano.

Forneça a equipe atual de outras pessoas essenciais do SGAS na organização envolvidas na implementação do SGAS.		Descreva o treinamento fornecido aos responsáveis pelo SGAS e a outros membros da equipe durante o ano.
Qual foi o orçamento alocado para o SGAS e sua implementação durante o ano?		Forneça detalhes do orçamento, incluindo custos de pessoal e treinamento, bem como quaisquer custos reais.
Monitoramento	<i>Sim/Não</i>	
O senhor recebe algum relatório não financeiro dos projetos industriais que financia?		Em caso afirmativo, descreva e forneça documentos de apoio, incluindo quaisquer considerações ambientais e sociais, se aplicável.
O senhor verifica a conformidade contínua de seus projetos com a regulamentação nacional e quaisquer outros requisitos?		Em caso afirmativo, descreva o processo, incluindo quaisquer considerações ambientais e sociais, se aplicável.
Descreva como o senhor monitora o desempenho ambiental e social do cliente e do projeto (inclusive SEAH).		Descreva e forneça documentos comprobatórios e informações sobre o número de projetos em que uma visita de campo foi realizada pela equipe para analisar aspectos que incluem questões ambientais e sociais.
Forneça detalhes de quaisquer acidentes/litígios/ reclamações/ avisos regulamentares e multas: <ul style="list-style-type: none"> - Quaisquer incidentes de não conformidade com os Requisitos Ambientais e Sociais (incluindo SEAH) - Acordos/condicionalidades impostos pelo Banco como resultado de qualquer descumprimento 		
Relatórios	<i>Sim/Não</i>	
Existe um processo interno para relatar questões ambientais e sociais à gerência sênior?		Em caso afirmativo, explique o processo, o formato e a frequência dos relatórios e as medidas tomadas, se houver.
O senhor prepara algum relatório de A&S? <ul style="list-style-type: none"> - Para outros MLAs - Outras partes interessadas - Relatório de A&S no Relatório Anual - Relatórios de sustentabilidade 		Em caso afirmativo, forneça cópias desses relatórios.

Não conformidade com A&S

Descreva os casos de não conformidade com os requisitos ambientais e sociais (dimensões internas e externas)	
PS 1: Avaliação e gerenciamento de riscos e impactos ambientais e sociais	
PS 2: Condições de trabalho e emprego	
PS 3: Eficiência de recursos e prevenção da poluição	
PS 4: Saúde, segurança e proteção da comunidade	

PS 5: Aquisição de terras e reassentamento involuntário	
PS 6: Conservação da biodiversidade e gestão sustentável dos recursos naturais vivos	
PS 7: Povos Indígenas	
PS 8: Patrimônio Cultural	
Gênero e SEAH	

Finanças sustentáveis

O senhor já fez algum investimento em projetos com benefícios ambientais e sociais, como investimento em sistemas de gestão, eficiência energética, energia renovável, produção mais limpa, gestão da poluição, ecologização da cadeia de suprimentos, responsabilidade social corporativa, desenvolvimento comunitário etc.? O senhor pode listá-los no formato fornecido abaixo:

Nome do projeto	Valor financiado pela empresa (US\$ milhões)	Tipo de benefício ambiental e social ³¹

³¹ Alguns exemplos são: produção mais limpa, eficiência energética, energia renovável, financiamento de carbono, melhoria do sistema de gestão, cadeia de suprimentos sustentável, responsabilidade social corporativa etc.

Anexo F - Esboço do SGAS do PSFs

O que é um sistema de gestão ambiental e Sistema de gerenciamento social (SGAS)	É o sistema de gestão (formal e informal) que consiste em procedimentos, compromisso da administração, definição de funções e responsabilidades e orientação que um FSP segue para analisar e gerenciar as questões e os riscos ambientais e sociais associados aos seus investimentos.
Política de A&S	Uma política que serve como uma breve declaração do compromisso de uma organização com o desenvolvimento sustentável e a gestão de questões ambientais e sociais. Geralmente é divulgada publicamente, mas certamente sempre é comunicada internamente.
Procedimento de A&S	<p>O procedimento que detalha <u>como</u> a organização aborda questões ambientais e sociais e de sustentabilidade como parte de suas operações de investimento.</p> <p>Os procedimentos normalmente são instruções passo a passo que enfocam o que precisa ser feito e por quem em vários estágios do ciclo de investimento (incluindo a supervisão). Muitas vezes é feita referência a diretrizes.</p> <p>Um procedimento pode ser autônomo ou fazer parte do Crédito ou de outros procedimentos operacionais.</p> <p>Os procedimentos devem ser documentados e comunicados para garantir que todos os funcionários existentes e novos estejam cientes do processo.</p>
Diretrizes de revisão de A&S	<p>Elas servem de orientação para os funcionários responsáveis sobre como executar as várias etapas descritas no Procedimento de A&S. As diretrizes podem ser simples para instalações de baixo risco e mais sofisticadas para instalações de alto risco. Elas devem ajudar a fornecer um guia sobre o que procurar ao realizar uma análise ambiental e social e podem incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uma lista de verificação de documentos (como autorizações regulamentares) a serem revisados • Perguntas a serem feitas ao cliente durante uma visita ao local • Aspectos a serem observados durante a visita ao local, como limpeza, contaminação visível etc.
Manutenção de registros	Esse é um aspecto vital de um SGAS, no qual a revisão e a análise conduzidas e as medidas de mitigação ou corretivas necessárias, conforme aplicável, de acordo com o Procedimento, são registradas nos documentos de decisão de crédito.
Categorização	Para garantir que a extensão da análise seja proporcional à natureza do risco, a categorização é uma etapa útil nos procedimentos em que, com base em informações básicas sobre um projeto, como setor e escala, é determinado o nível de risco ambiental e social que o projeto pode representar. Isso também permite que o FSP determine a extensão e a sofisticação da análise ambiental e social. Exemplos de categorização são os riscos Alto, Médio e Baixo ou Categoria A, B, C e FI.
Orientação sobre setores industriais	Essas são diretrizes setoriais específicas que descrevem as principais questões ambientais e sociais associadas a um setor e fornecem orientação técnica aos agentes de crédito e engenheiros envolvidos na avaliação de instalações industriais e outras.

Anexo G - Gênero e SEAH Sistema de Gestão

Para cumprir o compromisso de forma consistente com seu foco estratégico no desenvolvimento sustentável, o Kuali Fund adotou um Sistema de Gestão de Gênero e SEAH que explica como o Kuali Fund-GCF integra essas questões sociais distintas em todo o ciclo de investimento e no sistema de gestão SGAS.

O Kuali Fund-GCF reconhece que as relações, os papéis e as responsabilidades de gênero exercem influências importantes sobre o acesso e o controle das mulheres e dos homens sobre decisões, bens e recursos, informações e conhecimento. Os impactos das mudanças climáticas podem exacerbar as desigualdades de gênero existentes. As iniciativas de mudança climática são mais sustentáveis, equitativas e têm maior probabilidade de atingir seus objetivos quando a igualdade de gênero e as considerações sobre o empoderamento das mulheres são integradas ao projeto e à implementação dos projetos. Além disso, as mulheres e as comunidades vulneráveis também fazem parte da solução para as mudanças climáticas e, portanto, devem participar efetivamente das discussões e decisões que as afetam.

O Kuali Fund tem tolerância zero em relação a todas as formas de atos sexuais ilícitos, incluindo exploração sexual, abuso sexual e assédio sexual (SEAH) em todas as atividades relacionadas ao Fundo. A exploração sexual e o abuso sexual violam a dignidade humana e as normas e padrões legais internacionais universalmente reconhecidos e sempre foram comportamentos inaceitáveis. O assédio sexual resulta de uma cultura de discriminação e privilégio, baseada em relações desiguais e dinâmicas de poder. Ele cria ambientes hostis de trabalho e relacionados ao trabalho, que limitam a capacidade das pessoas afetadas de prosperar e do GCF de cumprir sua missão. O SEAH não tem lugar no Kuali Fund. A Kuali reconhece a necessidade imperativa de prevenir e responder efetivamente ao SEAH e de proteger as pessoas, especialmente as vulneráveis, e as vítimas de SEAH; essas proteções são essenciais para fortalecer a integridade e a responsabilidade.

Os princípios a seguir devem articular os investimentos do Kuali Fund-GCF a partir de uma perspectiva de gênero e SEAH:

- a) Mulheres e homens têm direitos iguais em relação ao acesso a serviços para se adaptarem e mitigarem o impacto das mudanças climáticas.
- b) Os princípios da igualdade de gênero e do empoderamento das mulheres devem ser respeitados, promovidos e considerados na abordagem das mudanças climáticas.
- c) Exige-se que homens e mulheres tenham a mesma oportunidade de participar ativamente das consultas às partes interessadas e da tomada de decisões durante a preparação, implementação e avaliação do projeto
- d) O Kuali Fund não tolerará nenhuma forma de exploração sexual, abuso sexual ou assédio sexual.
- e) O Kuali Fund não se envolverá em SEAH e não se envolverá com contrapartes que tolerem, incentivem, participem ou se envolvam em SEAH
- f) O Kuali Fund deverá tomar todas as medidas disponíveis para prevenir, mitigar, investigar e remediar os SEAH nas Atividades relacionadas ao Fundo.
- g) O Kuali Fund deverá tomar todas as medidas disponíveis para proteger as Vítimas reais ou suspeitas de retaliação ou qualquer ato prejudicial, direto ou indireto, recomendado, ameaçado ou tomado contra elas, devido a uma denúncia de SEAH real ou suspeita
- h) O Kuali Fund deverá tomar medidas para encorajar suas Contrapartes relevantes a adotar políticas e procedimentos que sejam consistentes com esta Política, com o objetivo de proteger contra o SEAH nas atividades relacionadas ao Fundo.
- i) O Kuali Fund aplicará sanções, medidas disciplinares ou outras medidas corretivas se esta Política for violada.

O sistema de Gestão de Gênero e SEAH do Kuali Fund-GCF está integrado ao SGAS geral e visa garantir a aplicação consistente das políticas e requisitos relevantes. O fluxo de trabalho é executado conforme mostrado no capítulo 4, sendo parte integrante da parte de aspectos sociais da ESDD.

REQUISITOS DE GÊNERO E SEAH DAS EMPRESAS INVESTIDAS

- a) As possíveis investidas devem ter políticas ou procedimentos, ou estar sujeitas a leis, que estabeleçam princípios e padrões de proteção substancialmente equivalentes aos aqui estabelecidos.
- b) As possíveis receptoras de investimento devem adotar, implementar e documentar sua abordagem para tratar de questões de gênero em sua governança, operações e procedimentos diários e em suas estruturas de medição de

desempenho, ao mesmo tempo em que comprometem os recursos necessários, financeiros e humanos, para tornar essa abordagem robusta e eficaz. Elas devem abordar e reduzir a desigualdade de gênero, aprofundar o envolvimento das partes interessadas e oferecer melhor prestação de contas a homens e mulheres para gerar oportunidades sustentáveis de subsistência, saúde e bem-estar e resiliência contra choques e riscos induzidos pelo clima.

- c) As empresas potencialmente investidas não devem, direta ou indiretamente, tolerar, encorajar ou tolerar a participação ou o envolvimento em SEAH ou qualquer conduta substancialmente equivalente a SEAH.
- d) Na medida do permitido por qualquer lei nacional aplicável a elas, as empresas investidas são obrigadas a (a) Informar, conforme apropriado, por meio de canais estabelecidos, sem demora, sobre SEAH ou qualquer conduta substancialmente equivalente a SEAH, suspeita ou alegada em conexão com uma Atividade relacionada ao Fundo; e (b) Cooperar em investigações sobre relatórios de SEAH suspeita ou alegada ou qualquer conduta substancialmente equivalente a SEAH e tomar todas as medidas apropriadas para garantir a cooperação de pessoas e entidades relevantes (sob seu controle) sujeitas a tal investigação.
- e) Informar por meio dos canais estabelecidos, sem demora, sobre SEAH ou qualquer conduta substancialmente equivalente a SEAH, suspeita ou alegada em conexão com uma Atividade relacionada ao Fundo.
- f) Exige-se que as potenciais Investidas tenham políticas e/ou procedimentos eficazes destinados a garantir a prevenção, detecção, investigação, ação corretiva e, quando apropriado, sanções e relatórios aos órgãos estatais com autoridade sobre a persecução criminal de delitos de SEAH em Atividades relacionadas ao Fundo. Esses procedimentos devem incluir: (a) Proteção contra retaliação fornecida para vítimas reais e aparentes de SEAH, testemunhas e pessoas que se qualificam sob a Política de Proteção de Denunciantes e Testemunhas como denunciadores com relação a SEAH; e (b) Procedimentos para identificar riscos relacionados a SEAH e prevenir, relatar, investigar e remediar SEAH em uma Atividade relacionada ao Fundo.

DILIGÊNCIA DEVIDA

Etapa 1: Avaliação de gênero e SEAH das empresas investidas

A due diligence de gênero e SEAH verificará se todas as possíveis investidas atendem aos requisitos acima e identificará os pontos fracos em suas políticas ou procedimentos internos. O diretor de gênero coletará essas informações usando listas de verificação, entrevistas e analisando documentos corporativos de clientes em potencial.

Os dados e as informações disponíveis dos FSPs e das Empresas Inovadoras serão coletados nas seguintes áreas como parte do processo de Due Diligence Ambiental e Social (ESDD).

Dimensão interna:

- Diversidade de gênero na força de trabalho: composição da equipe, cargos de liderança, remuneração igual para trabalho de igual valor, recrutamento, taxas de promoção, treinamento e outras práticas de recursos humanos.
- Política formal de igualdade de gênero, não discriminação ou igualdade de oportunidades e SEAH.
- Abordagem da licença maternidade e paternidade
- Treinamento sobre questões relacionadas a gênero (igualdade, violência doméstica, assédio sexual, empoderamento das mulheres no setor financeiro, etc.)
- Exploração sexual, abuso sexual e assédio sexual:
 - o Identificar quaisquer riscos de SEAH ou possíveis impactos adversos sobre mulheres, homens, meninas e meninos o mais cedo possível como parte da triagem e refletir tais riscos ou impactos nos instrumentos de salvaguardas relevantes. Isso será diferenciado por gênero e idade, quando relevante.
 - o Verificar se existem políticas e procedimentos eficazes de SEAH para identificar riscos relacionados a SEAH e proteger, relatar, prevenir, detectar, investigar e remediar SEAH.
 - o Estabelecer e operar mecanismos de reparação de queixas (GRMs) acessíveis e inclusivos, centrados no sobrevivente e sensíveis ao gênero, com procedimentos específicos para SEAH, incluindo denúncias confidenciais com documentação segura e ética de tais casos, que indiquem quando e onde denunciar incidentes e quais ações de acompanhamento serão realizadas.

- Informações públicas disponíveis

Dimensão externa (aplicável somente para FSPs):

- Política formal de gênero e SEAH
- Dados de clientes desagregados por gênero, no mínimo: tipo (pessoas físicas, MPMEs, pequenos agricultores), número/tamanho de empréstimos, empréstimos inadimplentes, lucratividade, poupança, satisfação do cliente, novos clientes, idade, geografia, pertencimento a um povo indígena (este último requisito de dados para povos indígenas será necessário para todos os tipos de projetos, de acordo com o parágrafo 39 da Política de PI do GCF).
- Produtos ou serviços voltados especificamente para mulheres e meninas
- Treinamento para clientes sobre, por exemplo, alfabetização financeira, gerenciamento de fluxo de caixa, outros
- Informações públicas disponíveis

Etapa 2: Plano de ação de gênero e SEAH

Um plano de ação de gênero e SEAH será elaborado para cada instituição de acordo com as informações coletadas na etapa 1. Os pontos fracos serão abordados por meio da implementação de medidas corretivas nos planos de ação e, quando necessário, de fundos de Assistência Técnica³². Dessa forma, a Kuali poderá transformar as políticas das empresas investidas para aumentar ainda mais a igualdade de gênero, tanto por meio de políticas internas quanto com os clientes. Os planos de gênero e SEAH terão de ser aprovados pelo Kuali Fund.

Isso pode incluir o compromisso das beneficiárias de realizar treinamentos em gênero e/ou SEAH para aumentar suas capacidades de forma transversal na organização e nomear uma pessoa responsável para garantir que esses compromissos se concretizem. Além disso, a implementação de um sistema de gerenciamento ad-hoc de gênero e SEAH, se necessário.

Etapa 3: Acordo legal

O Kuali Fund-GCF incluirá, nos contratos com as empresas investidas, cláusulas de compromisso com a igualdade de gênero e a política de tolerância zero e a implementação de um sistema de gerenciamento ad hoc. Outras cláusulas específicas podem ser introduzidas nos contratos de empréstimo por meio da definição de atividades específicas e KPIs, conforme indicado nas atividades 2.1 e 2.3 do Plano de Ação de Gênero no Anexo 8.

Etapa 4: Monitoramento e relatórios

O Fundo implementará, monitorará e melhorará continuamente todas as medidas para mitigar e gerenciar as questões de gênero identificadas e os riscos e impactos da SEAH.

As empresas investidas elaborarão um relatório de desempenho de gênero e SEAH como parte do relatório de desempenho ambiental e social. O relatório incluirá, no mínimo, o seguinte:

Dimensão interna:

- Política de assédio sexual e de gênero desenvolvida
- Número e percentual de funcionários do sexo feminino
- Número e percentual de mulheres na gerência sênior
- Número e percentual de mulheres promovidas
- Número e % de mulheres que receberam treinamento
- Revisão da remuneração igual para trabalho de igual valor
- Protocolo de assédio sexual

Dimensão externa:

³² Veja o Plano de Ação de Gênero no Anexo 8 da Proposta de Financiamento.

- Política de assédio sexual e de gênero desenvolvida
- Dados desagregados por gênero sobre os clientes:
 - o Tipo individual, MPMEs e pequenos agricultores
 - o Idade
 - o Geografia
 - o Pertencimento a um povo indígena
 - o Número
 - o Tamanho dos empréstimos
 - o Empréstimos inadimplentes,
 - o Lucratividade
 - o Poupança
 - o Satisfação do cliente
- Produtos ou serviços voltados especificamente para mulheres
- Treinamento para funcionários sobre empoderamento econômico das mulheres
- Treinamento para mulheres clientes sobre, por exemplo, alfabetização financeira e habilidades comerciais

O oficial de gênero monitorará a conformidade do beneficiário do investimento com o plano de ação de gênero incluído no acordo de investimento. Caso a análise mostre lacunas significativas ou áreas a serem melhoradas, a GAWA tratará desses itens durante o prazo do empréstimo.

Um relatório do investidor será produzido anualmente e incluirá as seguintes informações:

- Gestão e governança no nível do Fundo
- Política de assédio sexual e de gênero para a dimensão interna e externa das empresas investidas
- Dados desagregados por gênero para ambas as dimensões
- Implementação do Plano de Ação de Gênero
- Estudos de caso, lições aprendidas e práticas recomendadas

Funções e responsabilidades

Diretor de Gênero

O diretor de gênero é responsável pelo desenvolvimento e implementação do sistema de gerenciamento de gênero, juntamente com o gerente do Kualí Fund, bem como pela comunicação com a alta administração sobre questões e preocupações de gênero.

O responsável por gênero é responsável por desenvolver e atualizar os procedimentos e documentos que fazem parte do SGAS do Fundo. Essa pessoa também avalia os aspectos de gênero no nível da carteira e presta assistência aos Diretores de Investimento na avaliação e no monitoramento do desempenho de gênero dos clientes/investidos.

O oficial de gênero também conduzirá a comunicação com os membros do Comitê de Assistência Técnica e, quando necessário, com a gerência dos parceiros de implementação da AT.

O oficial de gênero receberá treinamento anual sobre questões de gênero para se manter atualizado³³.

Treinamento

Os FSPs e o IC receberão treinamento e apoio para implementar um sistema de gestão de ES, incluindo gênero e SEAH, e para adquirir conhecimento sobre essas questões.

³³ Veja o Plano de Ação de Gênero no Anexo 8 da Proposta de Financiamento.

Anexo H - Funções e responsabilidades do gestor do fundo em cada estágio do investimento

Investment stage	E&S Impact / IFC PS	Investee		Kualii Fund Manager				Senior Management	Investment Committee		
		Internal dimension	External dimension	E&S Officer		Investment Officer				Gender Officer	
				Internal dimension	External dimension	Internal dimension	External dimension			Internal dimension	External dimension
Investee acceptance	General E&S (including SEAH)	Potential investees have policies/procedures or be subject to laws setting out principles of protection against SEAH. Implement approach to addressing gender issues in its day-to-day governance, operations and procedures. Potential investees, shall not directly or indirectly condone, encourage, or tolerate participation, or engagement in SEAH or any conduct substantially equivalent to SEAH. To the extent permitted by any national law applicable to them, investees are required to (a) inform as appropriate, through established channels, without delay, SEAH or any conduct substantially equivalent to SEAH. Potential Investees are required to have in place effective policies and/or procedures designed to ensure prevention, detection, investigation, remedial action, and where appropriate, sanctions and reports.				Check the entity against IFC exclusion list, Risk Categorization Table, E&S Review Procedures Manual and Interpretation note. OUTPUT: Preliminary investment memorandum (E&S Risk categorization - determination of DD level)		The Gender and SEAH due diligence will check that all potential investees meet the above requirements and identify weaknesses in their internal policies or procedures. The gender officer will gather this information using checklists, interviews and analyzing corporate documents of potential clients.			
	General E&S Due diligence	Complete the indicators requested by Kualii and provide information on Gender & SEAH to facilitate an Action Plan.		S&E indicators analysis (Alinus, EHS Guidelines, IFC Performance Standards, GMAP, Technical Expert Analysis). Available Gender & SEAH data will be collected as part of the ESDD process. OUTPUT: E&S DD Report , E&S Action Plan		Negotiation of E&S mitigation measures with client. Responsible of evaluation E&S Risks and making recommendation to Investment Committee.		A gender and SEAH action plan will be designed for each institution. The weaknesses will be addressed through the implementation of the corrective measures in the action plans, and when necessary, Technical Assistance funds.		The IC is responsible for deciding if E&S risks are acceptable to the Kualii Fund's overall exposure to risk before to proceeding with a transaction. The IC will approve the GAPS.	
	General E&S Documentation	Reach agreement on covenants and Action Plans		Participate in design of Legal covenants, E&S Action Plan, IFC Exclusion List OUTPUT: Legal Agreement		Legal covenants, E&S Action Plan, IFC Exclusion List. The investment officer ensures that Kualii's E&S requirements are incorporated in legal agreements. OUTPUT: Legal Agreement		Include in the contracts with the investees, clauses of commitment to gender equality and Zero-Tolerance policy and the implementation of an ad-hoc management system. Other specific covenants may be introduced in loan agreements by setting specific activities and KPIs as indicated in the Gender Action Plan.			
Monitoring	General E&S Kualii Monitoring & Reporting	The investees companies will prepare a gender and SEAH performance report as part of the E&S performance report.		E&S Monitoring forms & monitoring calls. Responsible for development and implementation of ESMS as well as communicating senior management any E&S issues or concerns. Responsible for developing and updating the procedures of the Fund ESMS. Evaluates the E&S risks at the portfolio level and provides assistance to Investment Officers in evaluating and monitoring the E&S performance of clients/investees. The E&S Officer will also lead the communication with the Members of the TA Committee and, when necessary, with the management of the TA implementation partners. OUTPUT: E&S Monitoring Report and E&S Exit Report		Participate in E&S Monitoring forms & monitoring calls OUTPUT: E&S Monitoring Report and E&S Exit Report		The gender officer is responsible for developing and updating the procedures and documents that are part of the Fund ESMS. Also evaluates the gender aspects at the portfolio level and provides assistance to Investment Officers in evaluating and monitoring the gender performance of clients/investees. The gender officer will also lead the communication with the Members of the Technical Assistance Committee and, when necessary, with the management of the TA implementation partners.		In case of unresolved E&S issues or non-compliance associated with a transaction that cannot be resolved by the investment officers, senior management determines the appropriate course of action to reduce the Fis exposure.	
	PS 7: Indigenous peoples *	Ensure existence or non-existence of indigenous communities nearby									
	PS 1: Assessment and Management of Environmental * and Social Risks and Impacts			Financial education workshops in initial stages of the Programme to avoid overindebtedness and promote strategic planning and savings.							
	PS 8: Cultural Heritage *			Cultural hazards workshops + capacity building workshops.							
	PS 6: Biodiversity Conservation and Sustainable Management of Living Natural Resources *			Sustainable agriculture workshops for institution with smallholder farmers as beneficiaries.							
	Grievance Mechanism	Include contact information on their websites or relevant sites to facilitate the mechanism for clients or other parties.		Annually monitor the GRM report of each entity and ensure that the Mechanism is working correctly (with appropriate complaints resolution).							
Gender & SEAH	Compile requested information and facilitate access to it to Kualii's team. Address any improvement areas during the tenor of the loan.						The gender officer will monitor the investee's compliance with the GAP included in the investment agreement. In case the analysis shows significant gaps or areas for improvement, those items will be addressed during the tenor of the loan. An investor report will be produced on an annual basis in this regard.				
Evaluation	Review and continuous ESMS improvement			ESMS should be updated regularly to reflect any changes in E&S regulations and/or international best practices.							

* Indigenous Peoples Plan for institutions working with Indigenous Peoples

No caso de qualquer discrepância entre o significado de qualquer versão traduzida deste documento e a versão em inglês, a versão em inglês deverá prevalecer.